



PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPASSES FEDERAIS E COMBATE À PANDEMIA

MARÇO DE 2021





APRESENTAÇÃO

CLAREZA E TRANSPARÊNCIA

Um dos compromissos na comunicação do governo é o acesso à informação com clareza e transparência. Queremos prestar contas e qualificar o debate público a respeito das questões que desafiam a gestão. Neste documento, prestamos contas sobre os repasses federais ao Rio Grande do Sul em 2020 para enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19, detalhando a destinação desses recursos.

Os dados utilizados foram extraídos do Sistema de Finanças Públicas Estadual – FPE em março de 2021. A análise contempla os recursos federais recebidos no exercício de 2020, bem como os gastos que ocorreram no mesmo exercício. Eventuais recursos que não foram utilizados integralmente no exercício de 2020, estão sendo utilizados em 2021, conforme autorização do Acórdão do TCU nº 3225/2020.

Boa leitura!

SEÇÕES

1. PANORAMA GERAL

2. REPASSES DA UNIÃO E USO DOS RECURSOS

3. ANEXO



PANORAMA GERAL

Rigorosa aplicação de recursos federais com foco na população gaúcha.

A crise sanitária, social e econômica que abateu o mundo em 2020 gerou impactos poucas vezes vistos na história humana. Ciente da responsabilidade, mas também da fragilidade financeira do Estado para enfrentar esse quadro, o Poder Executivo se engajou firmemente nas discussões federativas.

Em todo mundo, o enfrentamento da crise demandou expressivos gastos dos governos centrais, que se materializaram em geral pela via do aumento da dívida pública. Não é por falta de vontade ou solidariedade que os governos subnacionais não financiaram diretamente a maior parte dos gastos, mas sim pelo fato de que os mesmos em geral contam apenas com a própria arrecadação ou com mercados de crédito muito menos líquidos que os federais. No caso brasileiro, a emissão de dívida (via leilões de títulos) e os mecanismos monetários são exclusivamente federais.


O cardápio de suporte financeiro federal variou pouco mundo afora e não poderia ser diferente. A crise afetou os mesmos públicos: empresas, trabalhadores formais e informais, governos locais.

O Rio Grande do Sul, tal como as demais unidades da federação, recebeu três modalidades de recursos da União: reposição de perdas de arrecadação, suspensões de dívida e repasses vinculados a áreas específicas, em especial a Saúde.

REPOSIÇÕES DE RECEITAS

No caso das reposições de receitas, o desenho foi misto. No caso do **Fundo de Participação Estadual (FPE)**, deu-se de abril a dezembro, com base na redução efetiva de receita no mês anterior em relação ao mesmo mês em 2019. Nos meses de aumento de receita, não houve repasses nem devolução. No caso gaúcho, a cobertura foi de R\$ 126 milhões.

A segunda forma de cobertura federal de receitas aplicou-se às **perdas de arrecadação de tributos estaduais e municipais** (em especial, ICMS e ISS), mas em um modelo de quatro parcelas fixas, pagas de junho a setembro, a partir de uma estimativa que se relacionaria com as arrecadações de abril a julho. Além de defasadas no tempo, foram construídas no momento de pior comportamento da arrecadação. O valor de R\$ 1,95 bilhão recebido pelo RS pode ser comparado com diferentes medidas na busca de uma resposta: qual foi afinal a perda de ICMS no ano?



A mera diferença nominal entre os anos de 2020 e 2019 não oferece uma resposta completa. Primeiro, porque inclui meses prévios à pandemia (janeiro a março), em que a arrecadação subiu bastante. Segundo, porque a expectativa de 2020 era baseada em crescimento real e não na mesma receita de 2020. Terceiro, porque as quatro parcelas fixas estavam relacionadas a quatro meses específicos.

Assim, comparando-se os quatro meses base do repasse (abril a julho), a perda em relação a 2019 foi de R\$ 1,91 bilhão acumulado (dos quais 75% são do Estado). Alternativamente, se o ICMS em 2020 crescesse de acordo com as previsões do boletim FOCUS do final de 2019 (PIB real de 2,3% e inflação de 3,8%), a perda de ICMS no ano seria de R\$ 2,39 bilhões (dos quais, R\$ 1,8 bilhão ficariam no Estado).

SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DE DÍVIDAS COM UNIÃO E BANCOS

A **suspensão das dívidas** com a União e bancos públicos teve como impacto no RS apenas a economia de R\$ 78,4 milhões junto ao BNDES, dado que as parcelas com a União (R\$ 3,5 bilhões anuais) já estão suspensas por liminar do STF desde 2017 e, assim, em nada se relacionam com a pandemia, não tendo o Estado assinado a possibilidade de sua suspensão sob cobertura da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 (LC 173/2020)

REPASSES DE RECURSOS VINCULADOS

Por fim, em relação aos repasses federais vinculados, os valores relacionados à Saúde (R\$ 826 milhões) foram rigorosamente aplicados no combate ao coronavírus, como se comprova pelo aumento de R\$ 1,1 bilhão nas despesas com a função Saúde no ano. O mesmo se deu com outros repasses como a Lei Aldir Blanc, que refletiram num aumento de R\$ 71 milhões de gastos na Cultura.

A LC 173/2020, que aprovou os repasses para o ICMS e parte das vinculações da Saúde, foi textual. A aplicação devia ser “em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros”. Assim foi feito no RS: cada forma de suporte federal obedeceu à característica livre (ICMS, FPE, dívida) ou vinculada (Saúde, Cultura) do recurso original.

Em suma, os suportes federais para os Estados seguiram prática internacionalmente praticada. No caso do RS, foram rigorosamente aplicados nas áreas relacionadas a cada fato gerador do recurso e serviram para evitar um desequilíbrio que assolaria as ações públicas diante de tamanha crise econômica.



RECURSOS FEDERAIS E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

RESUMO DOS REPASSES AO RS

	RESUMO	MILHÕES DE R\$
Para repor perdas econômicas e não comprometer serviços	Reposição efeitos arrecadação - LC 173	1.945
	Suspensão de dívidas LC 173 (redução despesas BNDES)	78
	Reposição FPE	126
	Recursos Repassados Livres (A)	2.149
Para efetivo emprego na Saúde	Gastos vinculados LC 173	259
	Repasse Covid Portarias SUS	567
	Recursos Repassados Vinculados Saúde (B)	826
Editais de repasse ao setor cultural	Lei Aldir Blanc - Cultura75	75
	Recursos repassados para outras Vinculações (C) 75	75
	Total (A+B+C)	3.050

* data-base: 31-dez-2020.

Os repasses transferidos ao RS, que totalizaram R\$ 3.050.896.363,89, podem ser classificados nas seguintes categorias:

- **Compensação de perdas de receitas (recursos de aplicação livre):**
R\$ 2.149.833.902,72
- **Recursos para ações de enfrentamento ao Covid-19 (vinculados):**
R\$ 826.160.209,73
- **Recursos para o setor cultural (vinculados):**
R\$ 74.902.251,44

FINALIDADE

REPOSIÇÃO DE FLUXO DE CAIXA: R\$ 2.149 milhões

USO NA SAÚDE: 826 milhões

REPASSES À CULTURA; 75 milhões

COMPENSAÇÃO DE PERDAS DE RECEITAS

O RS recebeu R\$ 2.149.833.902,72 para aplicação livre.

Recomposição perdas arrecadação (LC 173/20)	R\$ 1.945.377.062,20
Suspensão da dívida BNDES (LC 173/20)	R\$ 78.444.567,27
Recomposição FPE (Lei 14.041/20)	R\$ 126.012.273,25
	R\$ 2.149.833.902,72

REPOSIÇÃO PERDAS DE ARRECADAÇÃO

- **O que é?** Entrega de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios para mitigar os efeitos financeiros provocados pela crise sanitária e econômica desencadeada com a pandemia.
- **Qual a legislação?** Artigo 5º da LC 173/2020. A LC173/2020 estabeleceu o "Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)" que visava mitigar os efeitos financeiros por meio da entrega de recursos da União para Estados, Distrito Federal e Municípios, da suspensão de pagamentos de dívidas contratadas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e da reestruturação de operações de crédito interno e externo perante instituições financeiras e instituições multilaterais de crédito.
- **Quanto o RS recebeu?** R\$ 1.945.377.062,20, transferidos em 4 parcelas entre junho e setembro de 2020.

09/06/2020	R\$ 486.344.265,55
13/07/2020	R\$ 486.344.265,55
12/08/2020	R\$ 486.344.265,55
11/09/2020	R\$ 486.344.265,55
	R\$ 1.945.377.062,20

- **Esses recursos eram carimbados?** Não, a LC 173/2020 não vinculou os recursos a nenhum uso específico.
- **Qual foi a destinação desses recursos?** O RS empregou nas despesas com pessoal, educação, segurança pública, investimentos, entre outras, cuja execução estava prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020. Por terem sido constituídos para compor o fluxo de caixa geral do Estado, de natureza não vinculada, não há empenhos específicos associados a tais recursos.

SUSPENSÃO DA DÍVIDA BNDES

- **O que é?** Suspensão dos pagamentos mensais das parcelas da dívida do Estado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre julho e dezembro de 2020. Autorizada pela LC 173/20, a renegociação dos financiamentos contratados com o (BNDES), concluída no fim de setembro, viabilizou a suspensão de pagamentos e o alongamento do prazo de vencimento dos financiamentos por doze meses. O alongamento de prazo auxiliará a gestão financeira estadual à medida que os pagamentos forem retomados. Os aditivos podem ser consultados no Anexo 4.
- **Qual a legislação?** Artigo 4º da LC 173/2020.
- **Quanto o RS preservou em caixa com a suspensão?** R\$ 78.444.567,27

	PEF I	PROREDES	PEF II	DEFENSORIA	TOTAL
Julho 2020	607.925,33	12.321.254,23	920.342,99	404.149,16	R\$ 14.253.671,71
Ago 2020		12.541.335,99		415.582,85	R\$ 12.956.918,84
Set 2020		12.138.141,55		397.560,93	R\$ 12.535.702,48
Out 2020	583.405,59	12.050.828,31	875.942,11	394.014,66	R\$ 13.904.190,67
Nov 2020		12.143.618,96		400.455,39	R\$ 12.544.074,35
Dez 2020		11.861.340,38		388.668,84	R\$ 12.250.009,22
	1.191.330,92	73.056.519,42	1.796.285,10	2.400.431,83	R\$ 78.444.567,27

- **Esses recursos eram carimbados?** Com a suspensão, o RS preservou recursos em caixa, que puderam ser destinados para a quitação de outras despesas. A legislação não impôs nenhuma vinculação ao uso desses recursos.
- **Qual foi a destinação desses recursos?** O RS empregou nas despesas com pessoal, educação, segurança pública, investimentos, entre outras, cuja execução estava prevista no Orçamento de 2020. Por terem sido constituídos para compor o fluxo de caixa geral do Estado, de natureza não vinculada, não há empenhos específicos associados a tais recursos.

RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS (FPE)

- **O que é?** Entrega de recursos da União para compensar a queda do FPE em 2020 em relação a 2019. O FPE é um repasse obrigatório realizado pelo União, cuja base são tributos federais, cuja arrecadação também foi impactada pelos efeitos da pandemia. As perdas nos meses em que o FPE registrou queda foram integralmente recompostas. Não houve transferência de recursos nos meses em que não houve perda em relação a 2019. Março foi o primeiro mês de apuração e novembro o último, com recursos transferidos em abril e novembro, respectivamente.
- **Qual a legislação?** MP 938/2020, convertida na Lei 14.041, de 18 de agosto de 2020.
- **Quanto o RS recebeu?** O total de R\$ 126.012.273,25. Não houve repasse nos meses de agosto e novembro, pois não foi registrada perda vs 2019.

Abril – 2020	R\$ 1.260.699,71
Maior – 2020	R\$ 8.756.496,57
Junho – 2020	R\$ 47.784.335,62
Julho – 2020	R\$ 35.289.960,63
Agosto – 2020	R\$ 0,00
Setembro – 2020	R\$ 13.276.475,90
Outubro – 2020	R\$ 19.644.304,82
Novembro – 2020	R\$ 0,00
	R\$ 126.012.273,25

- **Esses recursos eram carimbados?**
Não, a Lei 14.041/20 não estipulou nenhuma vinculação no uso dos recursos. O objetivo era justamente assegurar aos Estados recursos livres para que pudessem saldar seus gastos ordinários. A Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Economia na Nota Técnica SEI 21231/2020, manifestou-se nesse sentido: “Como a medida provisória não define o direcionamento desses recursos, entendemos que se trata de recursos de livre alocação, sem necessidade de criação de fontes de recursos para a sua classificação.”
- **Qual foi a destinação desses recursos?**
Os recursos tiveram a mesma destinação que teriam se fossem repassados via Fundo de Participação dos Estados: custeio e investimentos nas áreas de atuação do Estado (educação, segurança pública, cultura, entre outros). Por terem sido constituídos para compor o fluxo de caixa geral do Estado, de natureza não vinculada, não há empenhos específicos associados a tais recursos.

RECURSOS PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

O RS recebeu R\$ 826.160.209,73 para ações de enfrentamento ao Covid-19:

Gastos Vinculados (LC 173/20)	R\$ 259.010.853,44
Repasses COVID Portarias SUS	R\$ 567.149.356,29
	R\$ 826.160.209,73

GASTOS VINCULADOS (LC 173/20)

- **O que é?** Entrega de recursos da União para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social de enfrentamento à Covid-19.
- **Qual a legislação?** Artigo 5º da LC 173/2020.
- **Quanto o RS recebeu?** R\$ 259.010.853,44, transferidos em 4 parcelas entre junho e setembro de 2020.

Junho – 2020	R\$ 62.908.870,45
Julho – 2020	R\$ 62.832.433,96
Agosto – 2020	R\$ 65.138.670,67
Setembro – 2020	R\$ 68.130.878,36
	R\$ 259.010.853,44

- **Esses recursos eram carimbados?** Sim, o artigo 5º da LC 173/2020 determinou a aplicação em ações de enfrentamento à Covid-19, incluindo o pagamento de profissionais que atuam no SUS e no SUAS.
- **Qual foi a destinação desses recursos?** A aplicação seguiu rigorosamente a vinculação determinada na LC 173/20. Esses recursos foram identificados no orçamento estadual sob o código 2809. Os empenhos ocorreram exclusivamente na Secretaria da Saúde, nos seguintes objetos de gasto:

Produção hospitalar (leitos)	R\$ 134.661.652,80
Transferência a Municípios	R\$ 112.763.056,39
Convênios com hospitais	R\$ 11.586.144,25
	R\$ 259.010.853,44

A produção hospitalar consiste no efetivo pagamento aos serviços prestados com leitos hospitalares de média e alta complexidade. Os Convênios com Hospitais são destinados à manutenção de áreas hospitalares, ou seja, para disponibilização da estrutura de atendimento. Além disso, 44% desses recursos repassados pela União foram destinados aos Municípios por meio de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde (“Transferências Fundo a Fundo”). O total de recursos foi utilizado integralmente em 2020 e os empenhos estão detalhados individualmente no Anexo 6.

PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE


- **O que é?** Recursos extraordinários de combate à pandemia, com repasses diretos do Ministério da Saúde e destinação específica para o combate à COVID-19. As transferências federais dentro do SUS específicas ao combate da pandemia foram estabelecidas por meio de Portarias do Ministério da Saúde.
- **Qual a legislação?** A formalização ocorreu por meio de portarias do Ministério da Saúde.
- **Quanto o RS recebeu?** R\$ 567.149.356,29. No SUS este valor alcança R\$ 570.819.384,68. A diferença está no desembolso de final de exercício em depósito contratual de *float* bancário, no padrão da administração federal

Abril – 2020	R\$ 105.395.361,11
Maior – 2020	R\$ 91.509.424,73
Junho – 2020	R\$ 99.753.908,19
Julho – 2020	R\$ 49.793.031,40
Agosto – 2020	R\$ 133.805.237,60
Setembro – 2020	R\$ 12.295.225,93
Outubro – 2020	R\$ 18.771.456,39
Novembro – 2020	R\$ 16.136.436,44
Dezembro – 2020	R\$ 39.689.274,50
	R\$ 567.149.356,29

- **Esses recursos eram carimbados?** Sim: destinação específica para o combate à COVID-19.
- **Qual foi a destinação desses recursos?** O RS aplicou rigorosamente conforme a vinculação. Esses recursos foram identificados no orçamento estadual por meio da fonte de recurso 2804. Os objetos de gastos realizados são detalhados abaixo:

Convênios com hospitais	R\$ 205.491.015,60
Produção hospital (leitos)	R\$ 180.551.077,60
Medicamentos e artigos cirúrgicos	R\$ 97.330.746,24
Aquisição de equipamentos	R\$ 15.938.331,20
EPIs	R\$ 15.390.855,25
Locação de Equipamentos	R\$ 8.670.012,00
Transferência a Municípios	R\$ 6.682.099,45
Outros	R\$ 674.898,15
	R\$ 530.729.035,49

Os gastos no total de R\$ 530.729.035,49 consistem nos valores empenhados em 2020, correspondente a 94% do total recebido de R\$ 567.149.356,29. A



diferença está sendo utilizada em 2021, conforme autorização do Acórdão do TCU 3225/2020. Os Convênios com Hospitais foram destinados à manutenção de áreas hospitalares para combate à COVID-19, ou seja, para disponibilização da estrutura de atendimento. Quanto à produção hospitalar, trata-se do efetivo pagamento pelos serviços prestados com leitos hospitalares de média e alta complexidade. Outro item de destaque são as aquisições de materiais, como Medicamentos, Artigos Cirúrgicos e Laboratoriais, EPIs e Equipamentos. Além de equipamentos adquiridos, também houve locação de equipamentos. Houve ainda Transferências Fundo a Fundo e Convênios a Municípios. A tabela foi elaborada a partir das Naturezas de Despesas utilizadas nos empenhos, detalhadas individualmente no Anexo 5.

RECURSOS PARA A CULTURA

LEI ALDIR BLANC DE RECURSOS PARA A CULTURA

- **O que é?** Entrega de recursos da União para ações emergenciais no setor cultural.
- **Qual a legislação?** Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.
- **Quanto o RS recebeu?** R\$ 74.902.251,44. O valor destinado ao RS ingressou em parcela única em 15-set-20 no valor de R\$ 69.752.352,20. Ainda foram aportados outros R\$ 4.199.430,71, em novembro, inicialmente transferidos aos municípios, mas não executados dentro do prazo legal, além de ingressos referentes a rendimentos.

Setembro – 2020	R\$ 69.752.352,20
Outubro – 2020	R\$ 7.546,20
Novembro – 2020	R\$ 4.206.537,99
Dezembro – 2020	R\$ 935.815,05
	R\$ 74.902.251,44

- **Esses recursos eram carimbados?** Sim, a Lei Aldir Blanc determinou a aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de manutenção de espaços culturais, pagamento de três parcelas de uma renda emergencial a trabalhadores do setor que tiveram suas atividades interrompidas, e instrumentos como editais e chamadas públicas.
- **Qual foi a destinação desses recursos?** A aplicação seguiu rigorosamente a vinculação determinada na Lei 14.017/20:

Transferência a instituições privada sem fins lucrativos	R\$ 46.169.000,20
Chamada Pública nº 11 - Prêmio Trajetórias	R\$ 12.000.000
Chamada Pública nº 12 - Criação e Formação	R\$ 20.000.000
Chamada Pública nº 13 - Ações Culturais	R\$ 14.169.000
Produções culturais e artísticas	R\$ 26.643.571,17
Edital Sedac nº 09 - Produções Culturais e Artísticas	R\$ 19.201.540
Edital Sedac nº 10 - Aquisição de Bens e Materiais	R\$ 7.442.031
Assistência social a pessoas	R\$ 1.596.000,00
	R\$ 74.408.571,17

Os recursos foram utilizados quase que integralmente (99% do total) em 2020 e a diferença está sendo utilizada em 2021, conforme autorização do Acórdão do TCU 3225/2020. Os empenhos estão detalhados individualmente no Anexo 7.



ANEXO

1. LEI 14.041/2020 - Conversão da MP 938 (RECOMPOSIÇÃO DO FPE)

Art. 1º A União prestará apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas a e b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

§ 1º O valor a que se refere o caput deste artigo será calculado a partir das variações mensais de março a novembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, para cada ente federativo.

§ 2º A entrega dos valores ocorrerá nos meses de março a novembro de 2020, da seguinte maneira:

I – até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês posterior ao período da variação observada, caso haja disponibilidade orçamentária; ou

II – até o 5º (quinto) dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

§ 3º O valor referente a cada ente federativo será:

I – calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, nos termos deste artigo e do art. 2º desta Lei; e

II – creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º O valor total do apoio financeiro de que trata o art. 1º desta Lei será de até R\$ 16.000.000.000,00 (dezesesseis bilhões de reais).

§ 1º O valor mensal do apoio financeiro de que trata o art. 1º desta Lei será de até:

I – R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020;

II – R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020.

§ 2º Na hipótese de a diferença apurada nos termos do art. 1º desta Lei, para um mês específico, ser maior que o valor definido no § 1º deste artigo, os recursos disponíveis para os meses seguintes poderão ser utilizados somente para a finalidade prevista no caput do art. 1º desta Lei.

§ 3º Na hipótese de a diferença apurada nos termos do art. 1º desta Lei, para um mês específico, ser menor que o valor definido no § 1º deste artigo, somente o valor da diferença será repassado.

§ 4º (VETADO).

§ 5º Na hipótese de a diferença apurada no total dos 9 (nove) meses ser maior que o valor total definido no caput deste artigo, o repasse para cada ente federativo será realizado de forma proporcional ao valor disponível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 18 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

2. Lei Complementar 173/2020 (Suporte a Estados e Municípios por perdas de arrecadação e recursos para ações de enfrentamento ao Covid-19)

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 1º O Programa de que trata o caput é composto pelas seguintes iniciativas:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre:

a) de um lado, a União, e, de outro, os Estados e o Distrito Federal, com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001;

b) de um lado, a União, e, de outro, os Municípios, com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017;

II - reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito nos termos previstos no art. 4º desta Lei Complementar; e

III - entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 2º As medidas previstas no inciso I do § 1º são de emprego imediato, ficando a União autorizada a aplicá-las aos respectivos contratos de refinanciamento, ainda que previamente à celebração de termos aditivos ou outros instrumentos semelhantes.

Art. 2º De 1º de março a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e com o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento celebrados com os Municípios com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e o parcelamento dos débitos previdenciários de que trata a Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017.

§ 1º Caso, no período, o Estado, o Distrito Federal ou o Município suspenda o pagamento das dívidas de que trata o caput, os valores não pagos:

I - serão apartados e incorporados aos respectivos saldos devedores em 1º de janeiro de 2022, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, para pagamento pelo prazo remanescente de amortização dos contratos; e

II - deverão ser aplicados preferencialmente em ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão de pagamento referida no § 1º deste artigo, fica afastado o registro do nome do Estado, do Distrito Federal e do Município em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

§ 3º Os efeitos financeiros do disposto no caput retroagem a 1º de março de 2020.

§ 4º Os valores eventualmente pagos entre 1º de março de 2020 e o término do período a que se refere o caput deste artigo serão apartados do saldo devedor e devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, com destinação exclusiva para o pagamento das parcelas vincendas a partir de 1º de janeiro de 2021.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação dos recursos de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, evidenciando a correlação entre as ações desenvolvidas e os recursos não pagos à União, sem prejuízo da supervisão dos órgãos de controle competentes.

§ 6º Os valores anteriores a 1º de março de 2020 não pagos em razão de liminar em ação judicial poderão, desde que o respectivo ente renuncie ao direito sobre o qual se funda a ação, receber o mesmo tratamento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência.

§ 7º Os termos aditivos necessários à implementação do disposto neste artigo poderão ser celebrados até 31 de dezembro de 2021. (Incluído pela Lei Complementar nº 178, de 2021)

Art. 3º Durante o estado de calamidade pública decretado para o enfrentamento da Covid-19, além da aplicação do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, ficam afastadas e dispensadas as disposições da referida Lei Complementar e de outras leis complementares, leis, decretos, portarias e outros atos normativos que tratem:

I - das condições e vedações previstas no art. 14, no inciso II do caput do art. 16 e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - dos demais limites e das condições para a realização e o recebimento de transferências voluntárias.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - aplicar-se-á exclusivamente aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento deste Programa ou de convênios vigentes durante o estado de calamidades; e

II - não exime seus destinatários, ainda que após o término do período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, da observância das obrigações de transparência, controle e fiscalização referentes ao referido período, cujo atendimento será objeto de futura verificação pelos órgãos de fiscalização e controle respectivos, na forma por eles estabelecida.

§ 2º Para a assinatura dos aditivos autorizados nesta Lei Complementar, ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão realizar aditamento contratual que suspenda os pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020, incluindo principal e quaisquer outros encargos, de operações de crédito interno e externo celebradas com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito.

§ 1º Para aplicação do disposto neste artigo, os aditamentos contratuais deverão ser firmados no exercício financeiro de 2020.

§ 2º Estão dispensados, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata este artigo, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como para a contratação com a União.

§ 3º No caso de as operações de que trata este artigo serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

§ 4º Serão mantidas as condições financeiras em vigor na data de celebração dos termos aditivos, podendo o prazo final da operação, a critério do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ser ampliado por período não superior ao da suspensão dos pagamentos.

§ 5º A verificação do cumprimento dos limites e das condições relativos à realização de termos aditivos de que trata o caput que não tiverem sido afastados pelo § 2º deste artigo será realizada diretamente pelas instituições financeiras credoras.

§ 6º (VETADO).

Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) para ações de saúde e assistência social, sendo:

a) R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:

a) R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal;

b) R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

§ 1º Os recursos previstos no inciso I, alínea "a", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (Suas), serão distribuídos conforme os seguintes critérios:

I - 40% (quarenta por cento) conforme a taxa de incidência divulgada pelo Ministério da Saúde na data de publicação desta Lei Complementar, para o primeiro mês, e no quinto dia útil de cada um dos 3 (três) meses subsequentes;

II - 60% (sessenta por cento) de acordo com a população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º Os recursos previstos no inciso I, alínea "b", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no SUS e no Suas, serão distribuídos de acordo com a população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 3º Os valores previstos no inciso II, alínea "a", do caput serão distribuídos para os Estados e o Distrito Federal na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 4º Os valores previstos no inciso II, alínea "b", do caput serão distribuídos na proporção estabelecida no Anexo I, com a exclusão do Distrito Federal, e transferidos, em cada Estado, diretamente aos respectivos Municípios, de acordo com sua população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 5º O Distrito Federal não participará do rateio dos recursos previstos na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do caput, e receberá, na forma de auxílio financeiro, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, valor equivalente ao efetivamente recebido, no exercício de 2019, como sua cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, para aplicação, pelo Poder Executivo local, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros.

§ 6º O cálculo das parcelas que caberão a cada um dos entes federativos será realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo que os valores deverão ser creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 7º Será excluído da transferência de que tratam os incisos I e II do caput o Estado, Distrito Federal ou Município que tenha ajuizado ação contra a União após 20 de março de 2020 tendo como causa de pedir, direta ou indiretamente, a pandemia da Covid-19, exceto se renunciar ao direito sobre o qual se funda em até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar.

§ 8º Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em todas as aquisições de produtos e serviços com os recursos de que trata o inciso II do caput, Estados e

Municípios darão preferência às microempresas e às empresas de pequeno porte, seja por contratação direta ou por exigência dos contratantes para subcontratação.

Art. 6º No exercício financeiro de 2020, os contratos de dívida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios garantidos pela STN, com data de contratação anterior a 1º de março de 2020, que se submeterem ao processo de reestruturação de dívida poderão ser objeto de securitização, conforme regulamentação da própria STN, se atendidos os seguintes requisitos:

I - enquadramento como operação de reestruturação de dívida, conforme legislação vigente e orientações e procedimentos da STN;

II - securitização no mercado doméstico de créditos denominados e referenciados em reais;

III - obediência, pela nova dívida, aos seguintes requisitos:

a) ter prazo máximo de até 30 (trinta) anos, não superior a 3 (três) vezes o prazo da dívida original;

b) ter fluxo inferior ao da dívida original;

c) ter custo inferior ao custo da dívida atual, considerando todas as comissões (compromisso e estruturação, entre outras) e penalidades para realizar o pagamento antecipado;

d) ter estrutura de pagamentos padronizada, com amortizações igualmente distribuídas ao longo do tempo e sem período de carência;

e) ser indexada ao CDI;

f) ter custo inferior ao custo máximo aceitável, publicado pela STN, para as operações de crédito securitizáveis com prazo médio (duration) de até 10 (dez) anos, considerando todas as comissões (compromisso e estruturação, entre outras) e penalidades para realizar o pagamento antecipado;

g) ter custo máximo equivalente ao custo de captação do Tesouro Nacional para as operações de crédito securitizáveis com prazo médio (duration) superior a 10 (dez) anos, considerando todas as comissões (compromisso e estruturação, entre outras) e penalidades para realizar o pagamento antecipado.

Art. 7º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21. É nulo de pleno direito:

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;

b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:

a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou

b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

§ 1º As restrições de que tratam os incisos II, III e IV:

I - devem ser aplicadas inclusive durante o período de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo; e

II - aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no § 1º do art. 169 da Constituição Federal ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória." (NR)

"Art. 65.

.....

§ 1º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos incisos I e II do caput:

I - serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:

a) contratação e aditamento de operações de crédito;

b) concessão de garantias;

c) contratação entre entes da Federação; e

d) recebimento de transferências voluntárias;

II - serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35, 37 e 42, bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública;

III - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública:

I - aplicar-se-á exclusivamente:

a) às unidades da Federação atingidas e localizadas no território em que for reconhecido o estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional e enquanto perdurar o referido estado de calamidade;

b) aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo;

II - não afasta as disposições relativas a transparência, controle e fiscalização.

§ 3º No caso de aditamento de operações de crédito garantidas pela União com amparo no disposto no § 1º deste artigo, a garantia será mantida, não sendo necessária a alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes." (NR)

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º;

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

§ 1º O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do caput deste artigo não se aplica a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 2º O disposto no inciso VII do caput não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:

I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual poderão conter dispositivos e autorizações que versem sobre as vedações previstas neste artigo, desde que seus efeitos somente sejam implementados após o fim do prazo fixado, sendo vedada qualquer cláusula de retroatividade.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao direito de opção assegurado na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, bem como aos respectivos atos de transposição e de enquadramento.

§ 5º O disposto no inciso VI do caput deste artigo não se aplica aos profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública referida no caput cuja vigência e efeitos não ultrapassem a sua duração.

§ 6º (VETADO).

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

§ 1º (VETADO).

§ 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica.

Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

ANEXO I DA LC 173/2020

Estados	Transferência Programa Federativo
Acre	198.356.805,66
Alagoas	412.368.489,19
Amapá	160.595.485,87
Amazonas	626.314.187,89
Bahia	1.668.493.276,83
Ceará	918.821.342,87
Distrito Federal	466.617.756,82
Espírito Santo	712.381.321,76
Goiás	1.142.577.591,53
Maranhão	731.971.098,89
Mato Grosso	1.346.040.610,22
Mato Grosso do Sul	621.710.381,02
Minas Gerais	2.994.392.130,70
Pará	1.096.083.807,05
Paraíba	448.104.510,66
Paraná	1.717.054.661,04
Pernambuco	1.077.577.764,30
Piauí	400.808.033,53
Rio de Janeiro	2.008.223.723,76
Rio Grande do Norte	442.255.990,95
Rio Grande do Sul	1.945.377.062,19
Rondônia	335.202.786,54
Roraima	147.203.050,38
Santa Catarina	1.151.090.483,87
São Paulo	6.616.311.017,89
Sergipe	313.549.751,96
Tocantins	300.516.876,67

3. Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc de recursos para a Cultura)

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º Do valor previsto no caput deste artigo, pelo menos 20% (vinte por cento) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso III do caput deste artigo.

§ 2º (VETADO).

Art. 3º Os recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 2º desta Lei serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, preferencialmente por meio dos fundos estaduais, municipais e distrital de cultura ou, quando não houver, de outros órgãos ou entidades responsáveis pela gestão desses recursos, devendo os valores da União ser repassados da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população;

II - 50% (cinquenta por cento) aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população.

§ 1º Os Municípios terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista no art. 2º desta Lei.

§ 2º Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a descentralização aos Municípios deverão ser automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.

Art. 4º Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º desta Lei, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

Art. 5º A renda emergencial prevista no inciso I do caput do art. 2º desta Lei terá o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e deverá ser paga mensalmente desde a data de publicação desta Lei, em 3 (três) parcelas sucessivas.

§ 1º O benefício referido no caput deste artigo também será concedido, retroativamente, desde 1º de junho de 2020.

§ 2º O benefício referido no caput deste artigo será prorrogado no mesmo prazo em que for prorrogado o benefício previsto no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Farão jus à renda emergencial prevista no inciso I do caput do art. 2º desta Lei os trabalhadores e trabalhadoras da cultura com atividades interrompidas e que comprovem:

I - terem atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei, comprovada a atuação de forma documental ou autodeclaratória;

II - não terem emprego formal ativo;

III - não serem titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família;

IV - terem renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos, o que for maior;

V - não terem recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - estarem inscritos, com a respectiva homologação da inscrição, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no § 1º do art. 7º desta Lei; e

VII - não serem beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

§ 1º O recebimento da renda emergencial está limitado a 2 (dois) membros da mesma unidade familiar.

§ 2º A mulher provedora de família monoparental receberá 2 (duas) cotas da renda emergencial.

Art. 7º O subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§ 1º Farão jus ao benefício referido no caput deste artigo os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que devem comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;

II - Cadastros Municipais de Cultura;

III - Cadastro Distrital de Cultura;

IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VIII - outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

§ 2º Serão adotadas as medidas cabíveis, por cada ente federativo, enquanto perdurar o período de que trata o art. 1º desta Lei, para garantir, preferencialmente de modo não presencial, inclusões e alterações nos cadastros, de forma autodeclaratória e documental, que comprovem funcionamento regular.

§ 3º O benefício de que trata o caput deste artigo somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no § 1º deste artigo ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 8º Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I - pontos e pontões de cultura;

II - teatros independentes;

III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - circos;

V - cineclubes;

VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII - bibliotecas comunitárias;

IX - espaços culturais em comunidades indígenas;

X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

XI - comunidades quilombolas;

XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;

XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV - livrarias, editoras e sebos;

XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;

XVII - estúdios de fotografia;

XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;

XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX - galerias de arte e de fotografias;

XXI - feiras de arte e de artesanato;

XXII - espaços de apresentação musical;

XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o inciso II do caput do art. 2º desta Lei a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 9º Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Art. 10. O beneficiário do subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício ao respectivo Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Parágrafo único. Os Estados, os Municípios e o Distrito Federal assegurarão ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que trata este artigo.

Art. 11. As instituições financeiras federais poderão disponibilizar às pessoas físicas que comprovem serem trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural e às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que tenham finalidade cultural em seus respectivos estatutos, o seguinte:

I - linhas de crédito específicas para fomento de atividades e aquisição de equipamentos; e

II - condições especiais para renegociação de débitos.

§ 1º Os débitos relacionados às linhas de crédito previstas no inciso I do caput deste artigo deverão ser pagos no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais reajustadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), a partir de 180 (cento e oitenta) dias, contados do final do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

§ 2º É condição para o acesso às linhas de crédito e às condições especiais de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo o compromisso de manutenção dos níveis de emprego existentes à data de entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 12. Ficam prorrogados automaticamente por 1 (um) ano os prazos para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área da cultura, nos termos:

I - da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac);

II - da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

III - da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;

IV - dos recursos recebidos por meio do Fundo Setorial do Audiovisual, estabelecido nos termos da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 ;

V - da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 , que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC);

VI - das formas de apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva estabelecidas pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Art. 13. Enquanto vigorar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de recursos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dos programas federais de apoio ao audiovisual, bem como as ações estabelecidas pelos demais programas e políticas federais para a cultura, entre os quais a Política Nacional de Cultura Viva, estabelecida nos termos da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 , deverão priorizar o fomento de atividades culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e de plataformas digitais ou meios de comunicação não presenciais, ou cujos recursos de apoio e fomento possam ser adiantados, mesmo que a realização das atividades culturais somente seja possível após o fim da vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 14. Para as medidas de que trata esta Lei poderão ser utilizados como fontes de recursos:

I - dotações orçamentárias da União, observados os termos da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020;

II - o superávit do Fundo Nacional da Cultura apurado em 31 de dezembro de 2019, observado o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020;

III - outras fontes de recursos.

§ 1º O repasse do valor previsto no caput do art. 2º desta Lei aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios deverá ocorrer na forma e no prazo previstos no regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.036, de 2020)

§ 2º Os recursos repassados na forma prevista nesta Lei, observado o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, que não tenham sido destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da descentralização realizada pela União, serão restituídos na forma e no prazo previstos no regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.036, de 2020)

§ 3º A aplicação dos recursos prevista nesta Lei pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, observado o disposto no § 1º do art. 2º desta Lei, mesmo em relação à renda emergencial prevista no inciso I do caput do art. 2º e ao subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º desta Lei, fica limitada aos valores entregues pela União nos termos do art. 3º desta Lei, ressalvada a faculdade dos entes federativos de suplementá-los por meio de outras fontes próprias de recursos. (Incluído pela Lei nº 14.036, de 2020)

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

4. ADITIVO CONTRATUAL: ESTADO DO RS E BNDES

- PEF I



Ofício AGS/DEGEP nº 185/2020

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

Ao
Estado do Rio Grande do Sul
Palácio do Piratini
Praça Marechal Deodoro, s/n
Centro, Porto Alegre - RS
90010-900

Ref.: Aditivo nº 2 ao Contrato de
Financiamento Mediante Abertura de
Crédito nº 11.2.1119.1, de 24 de
novembro de 2011

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1119.1, doravante denominado "CONTRATO", celebrado entre o BNDES e o Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado "BENEFICIÁRIO", por instrumento particular em 24 de novembro de 2011, publicado em 07 de dezembro de 2011 na página 35 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, alterado pelo Aditivo nº 1, de 21/12/2017, cujo extrato foi publicado em 08/01/2018 na página 13 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
2. CONSIDERANDO QUE:
 - I. a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, instituiu, nos termos do artigo 4º, a possibilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios suspenderem os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos decorrentes de operações de crédito celebradas com agentes financeiros, devidos no exercício financeiro de 2020;
 - II. o Parágrafo Segundo do artigo 4º da referida Lei Complementar dispensou, para a formalização da suspensão dos pagamentos a que se refere o inciso I, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, e o Parágrafo Terceiro estabeleceu a manutenção da garantia da União, sem necessidade de alteração dos contratos de garantia e contragarantia vigentes; e
 - III. o Parágrafo Quarto do referido dispositivo legal permite a ampliação do prazo final das operações de crédito pelo prazo não superior ao da suspensão dos pagamentos;
 - IV. a Administração do BNDES, ao amparo da citada Lei Complementar, aprovou, por meio da Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04 de junho de 2020, em caráter emergencial, a possibilidade de suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor, bem como de prorrogação do prazo de amortização do principal por período não superior ao da suspensão de pagamentos, no âmbito dos contratos de concessão de colaboração financeira na modalidade direta celebrados com Entes Públicos Subnacionais;
 - V. O BENEFICIÁRIO solicitou, por meio do Ofício OF.GG/SJ nº 17 de 23 de junho de 2020, a suspensão de pagamentos e extensão do prazo de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, nos termos definidos pela Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES;

- VI. O BNDES verificou que o BENEFICIÁRIO logrou cumprir os limites e condições necessários à formalização do respectivo instrumento contratual, nos termos do parágrafo Quinto do art. 4º da citada Lei Complementar;
3. Vimos por meio do presente instrumento informar que a Administração deste Banco decidiu autorizar a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira ("JUROS").
 4. O montante que deixar de ser pago durante o período de suspensão relativamente às parcelas do principal e dos juros remuneratórios, a que se refere o item 1 acima, será capitalizado a cada evento financeiro de vencimento originalmente previsto no CONTRATO, incorporando-se ao principal da dívida, e será exigível nos termos da Cláusula Amortização do CONTRATO, cujas as prestações serão recalculadas nos termos do CONTRATO, observado o disposto no item 5 abaixo.
 5. Em face do disposto no item 4 acima, será alterado o prazo final de amortização prevista na Cláusula Quinta ("Amortização") do CONTRATO, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada no item 3 acima pelo período de 12 (doze) meses, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de dezembro de 2031, todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.
 6. Enquanto vigente o período de suspensão temporária de pagamentos previsto neste Aditivo epistolar, ressalvado o disposto no item 8 abaixo, o BENEFICIÁRIO não será considerado inadimplente financeiramente perante o BNDES em relação à ausência de pagamento das prestações abrangidas pelo período de suspensão, não sendo devidos os encargos moratórios.
 7. Ademais, fica pactuado entre as partes que os valores pagos pelo BENEFICIÁRIO entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020 serão apropriados pelo BNDES como amortização extraordinária do principal da dívida, na referida data, sendo realizados os ajustes do saldo devedor para cálculo das prestações remanescentes, nos termos estabelecidos no CONTRATO.
 8. Além das obrigações previstas no CONTRATO, o BENEFICIÁRIO se obriga a devolver ao BNDES, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da formalização, ou até 31/12/2020, o que ocorrer primeiro, este Aditivo epistolar devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do BENEFICIÁRIO e das testemunhas, revestido de todas as formalidades legais relativas à assinatura do Aditivo, inclusive sua publicação no veículo oficial de imprensa, devendo o BNDES encaminhar correspondência eletrônica ao BENEFICIÁRIO acerca do atendimento desta condição.
 9. Este Aditivo será considerado resolvido de pleno direito, hipótese em que o BNDES deverá comunicar o implemento da condição resolutive ao BENEFICIÁRIO, em caso de não cumprimento do disposto no item anterior. Se resolvido este Aditivo, a suspensão temporária de pagamento e a ampliação do prazo de amortização a que referem os itens 3 a 5 acima não produzirão efeitos desde o termo inicial previsto no item 10 abaixo, por conseguinte as cláusulas e condições previstas no CONTRATO permanecerão válidas e eficazes tal como originalmente celebradas e eventualmente aditadas até então, estando o BENEFICIÁRIO inadimplente financeiramente com o BNDES desde a inobservância dos prazos nele previstos e sujeito ao disposto nos arts. 41 a 46 das "**DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES**".

10. Este Aditivo epistolar produzirá efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos, ainda que a sua formalização ocorra posteriormente.
11. São ratificadas, neste ato, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo epistolar, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

O BNDES é representado neste ato pelos Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES abaixo assinados e identificados, nos termos da procuração lavrada no Livro 977, folhas 023-27, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente para um só efeito. A assinatura dos representantes do BNDES, do representante do BENEFICIÁRIO, e testemunhas se dará de forma digital.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Aditivo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

GABRIEL BRAGA
FILARTIGA: 
Assinado de forma digital por GABRIEL BRAGA FILARTIGA:
Dados: 2020.08.21 18:20:58 -03'00'


JULIO COSTA
LEITE: 
Assinado de forma digital por JULIO COSTA LEITE:
Dados: 2020.08.21 22:29:09 -03'00'

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

DE ACORDO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TESTEMUNHAS:

CAMILA SUMIE
NEVES
MATHIAS: 
Assinado de forma digital por CAMILA SUMIE NEVES MATHIAS:
Dados: 2020.08.21 12:51:54 -03'00'

TOMAS DE
CARVALHO
RUDGE: 
Assinado de forma digital por TOMAS DE CARVALHO RUDGE:
Dados: 2020.08.21 18:21:15 -03'00'



Nome do arquivo: 0.6572482421319529.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Cunha da Costa	06/11/2020 12:11:44 GMT-03:00		Assinatura válida
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	11/11/2020 14:52:59 GMT-03:00		Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício AGS/DEGEP nº 186/2020

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

Ao
Estado do Rio Grande do Sul
Palácio do Piratini
Praça Marechal Deodoro, s/n
Centro, Porto Alegre - RS
90010-900

**Ref.: Aditivo nº 4 ao Contrato de
Financiamento Mediante Abertura de
Crédito nº 12.2.0085.1, de 25 de abril de
2012**

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0085.1, doravante denominado "CONTRATO", celebrado entre o BNDES e o Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado "BENEFICIÁRIO", por instrumento particular em 25 de abril de 2012, publicado em 03 de maio de 2012 na página 11 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, alterado pelos Aditivos nº 1 a 3, respectivamente, de 24/09/2013, 12/12/2013 e 22/08/2017, cujos extratos foram publicados, respectivamente, em 17/08/2020 (página 42), 16/12/2013 (página 31) e 25/08/2017 (página 24) do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
2. CONSIDERANDO QUE:
 - I. a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, instituiu, nos termos do artigo 4º, a possibilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios suspenderem os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos decorrentes de operações de crédito celebradas com agentes financeiros, devidos no exercício financeiro de 2020;
 - II. o Parágrafo Segundo do artigo 4º da referida Lei Complementar dispensou, para a formalização da suspensão dos pagamentos a que se refere o inciso I, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, e o Parágrafo Terceiro estabeleceu a manutenção da garantia da União, sem necessidade de alteração dos contratos de garantia e contragarantia vigentes; e
 - III. o Parágrafo Quarto do referido dispositivo legal permite a ampliação do prazo final das operações de crédito pelo prazo não superior ao da suspensão dos pagamentos;
 - IV. a Administração do BNDES, ao amparo da citada Lei Complementar, aprovou, por meio da Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04 de junho de 2020, em caráter emergencial, a possibilidade de suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor, bem como de prorrogação do prazo de amortização do principal por período não superior ao da suspensão de pagamentos, no âmbito dos contratos de concessão de colaboração financeira na modalidade direta celebrados com Entes Públicos Subnacionais;
 - V. O BENEFICIÁRIO solicitou, por meio do Ofício OF.GG/SJ nº 17 de 23 de junho de 2020, a suspensão de pagamentos e extensão do prazo de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, nos termos definidos pela Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES;

- VI. O BNDES verificou que o BENEFICIÁRIO logrou cumprir os limites e condições necessários à formalização do respectivo instrumento contratual, nos termos do parágrafo Quinto do art. 4º da citada Lei Complementar;
3. Vimos por meio do presente instrumento informar que a Administração deste Banco decidiu autorizar a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração das taxas de juros previstas no inciso I do parágrafo segundo da Cláusula Terceira ("JUROS INCIDENTES SOBRE O SUBCRÉDITO "A"), no inciso II do parágrafo segundo da Cláusula Terceira ("JUROS INCIDENTES SOBRE OS SUBCRÉDITOS "B", "D" e "E") e no inciso III do parágrafo segundo da Cláusula Terceira ("JUROS INCIDENTES SOBRE O SUBCRÉDITO "C").
 4. O montante que deixar de ser pago durante o período de suspensão relativamente às parcelas do principal e dos juros remuneratórios, a que se refere o item 1 acima, será capitalizado a cada evento financeiro de vencimento originalmente previsto no CONTRATO, incorporando-se ao principal da dívida dos respectivos Subcréditos, e será exigível nos termos da Cláusula Amortização do CONTRATO, cujas as prestações serão recalculadas nos termos do CONTRATO, observado o disposto no item 5 abaixo.
 5. Em face do disposto no item 4 acima, serão alterados os prazos finais de amortização previstos nos incisos I a III da Cláusula Quinta ("Amortização") do CONTRATO, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada no item 3 acima pelo período de 12 (doze) meses, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a(s) última(s) prestação(ões) referente(s) ao(s) Subcrédito "A", em 15 (quinze) de maio de 2025, Subcréditos "B", "D" e "E", em 15 (quinze) de maio de 2026, e Subcrédito "C", em 15 (quinze) de maio de 2027, todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.
 6. Enquanto vigente o período de suspensão temporária de pagamentos previsto neste Aditivo epistolar, ressalvado o disposto no item 8 abaixo, o BENEFICIÁRIO não será considerado inadimplente financeiramente perante o BNDES em relação à ausência de pagamento das prestações abrangidas pelo período de suspensão, não sendo devidos os encargos moratórios.
 7. Ademais, fica pactuado entre as partes que os valores pagos pelo BENEFICIÁRIO entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020 serão apropriados pelo BNDES como amortização extraordinária do principal da dívida, na referida data, sendo realizados os ajustes do saldo devedor para cálculo das prestações remanescentes, nos termos estabelecidos no CONTRATO.
 8. Além das obrigações previstas no CONTRATO, o BENEFICIÁRIO se obriga a devolver ao BNDES, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da formalização, ou até 31/12/2020, o que ocorrer primeiro, este Aditivo epistolar devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do BENEFICIÁRIO e das testemunhas, revestido de todas as formalidades legais relativas à assinatura do Aditivo, inclusive sua publicação no veículo oficial de imprensa, devendo o BNDES encaminhar correspondência eletrônica ao BENEFICIÁRIO acerca do atendimento desta condição.
 9. Este Aditivo será considerado resolvido de pleno direito, hipótese em que o BNDES deverá comunicar o implemento da condição resolutive ao BENEFICIÁRIO, em caso de não cumprimento do disposto no item anterior. Se resolvido este Aditivo, a suspensão temporária de pagamento e a ampliação do prazo de amortização a que referem os itens 3

a 5 acima não produzirão efeitos desde o termo inicial previsto no item 10 abaixo, por conseguinte as cláusulas e condições previstas no CONTRATO permanecerão válidas e eficazes tal como originalmente celebradas e eventualmente aditadas até então, estando o BENEFICIÁRIO inadimplente financeiramente com o BNDES desde a inobservância dos prazos nele previstos e sujeito ao disposto nos arts. 41 a 46 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”.


10. Este Aditivo epistolar produzirá efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos, ainda que a sua formalização ocorra posteriormente.
11. São ratificadas, neste ato, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo epistolar, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

O BNDES é representado neste ato pelos Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES abaixo assinados e identificados, nos termos da procuração lavrada no Livro 977, folhas 023-27, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente para um só efeito. A assinatura dos representantes do BNDES, do representante do BENEFICIÁRIO, e testemunhas se dará de forma digital.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Aditivo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

GABRIEL BRAGA
FILARTIGA: 
Assinado de forma digital
por GABRIEL BRAGA
FILARTIGA: 
Dados: 2020.08.21
18:22:17 -03'00'

JULIO COSTA
LEITE: 
Assinado de forma
digital por JULIO COSTA
LEITE: 
Dados: 2020.08.21
22:20:12 -03'00'

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

DE ACORDO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TESTEMUNHAS:

CAMILA SUMIE
NEVES
MATHIAS: 
Assinado de forma digital
por CAMILA SUMIE NEVES
MATHIAS: 
Dados: 2020.08.21 12:52:40
-03'00'

TOMAS DE
CARVALHO
RUDGE: 
Assinado de forma digital
por TOMAS DE CARVALHO
RUDGE: 
Dados: 2020.08.21
18:22:28 -03'00'



Nome do arquivo: 0.6821918999082435.tmp
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Cunha da Costa	06/11/2020 12:12:07 GMT-03:00		Assinatura válida
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	11/11/2020 14:52:59 GMT-03:00		Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício AGS/DEGEP nº 184/2020

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

Ao
Estado do Rio Grande do Sul
Palácio do Piratini
Praça Marechal Deodoro, s/n
Centro, Porto Alegre - RS
90010-900

Ref.: Aditivo nº 3 ao Contrato de
Financiamento Mediante Abertura de
Crédito nº 10.2.2049.1, de 09 de junho de
2011

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2049.1, doravante denominado "CONTRATO", celebrado entre o BNDES e o Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado "BENEFICIÁRIO", por instrumento particular em 09 de junho de 2011, publicado em 24 de junho de 2011 na página 05, edição 121, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, alterado pelo Aditivo nº 1, de 10/08/2015, e pelo Aditivo nº 2, de 21/12/2017, cujos extratos foram publicados, respectivamente, em 19/08/2015 (página 04) e em 08/01/2018 (página 13) do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
2. CONSIDERANDO QUE:
 - I. a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, instituiu, nos termos do artigo 4º, a possibilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios suspenderem os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos decorrentes de operações de crédito celebradas com agentes financeiros, devidos no exercício financeiro de 2020;
 - II. o Parágrafo Segundo do artigo 4º da referida Lei Complementar dispensou, para a formalização da suspensão dos pagamentos a que se refere o inciso I, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, e o Parágrafo Terceiro estabeleceu a manutenção da garantia da União, sem necessidade de alteração dos contratos de garantia e contragarantia vigentes; e
 - III. o Parágrafo Quarto do referido dispositivo legal permite a ampliação do prazo final das operações de crédito pelo prazo não superior ao da suspensão dos pagamentos;
 - IV. a Administração do BNDES, ao amparo da citada Lei Complementar, aprovou, por meio da Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04 de junho de 2020, em caráter emergencial, a possibilidade de suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor, bem como de prorrogação do prazo de amortização do principal por período não superior ao da suspensão de pagamentos, no âmbito dos contratos de concessão de colaboração financeira na modalidade direta celebrados com Entes Públicos Subnacionais;
 - V. O BENEFICIÁRIO solicitou, por meio do Ofício OF.GG/SJ nº 17 de 23 de junho de 2020, a suspensão de pagamentos e extensão do prazo de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, nos termos definidos pela Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES;

- VI. O BNDES verificou que o BENEFICIÁRIO logrou cumprir os limites e condições necessários à formalização do respectivo instrumento contratual, nos termos do parágrafo Quinto do art. 4º da citada Lei Complementar;
3. Vimos por meio do presente instrumento informar que a Administração deste Banco decidiu autorizar a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira ("JUROS").
 4. O montante que deixar de ser pago durante o período de suspensão relativamente às parcelas do principal e dos juros remuneratórios, a que se refere o item 1 acima, será capitalizado a cada evento financeiro de vencimento originalmente previsto no CONTRATO, incorporando-se ao principal da dívida, e será exigível nos termos da Cláusula Amortização do CONTRATO, cujas as prestações serão recalculadas nos termos do CONTRATO, observado o disposto no item 5 abaixo.
 5. Em face do disposto no item 4 acima, será alterado o prazo final de amortização prevista na Cláusula Quinta ("Amortização") do CONTRATO, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada no item 3 acima pelo período de 12 (doze) meses, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de junho de 2032, todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.
 6. Enquanto vigente o período de suspensão temporária de pagamentos previsto neste Aditivo epistolar, ressalvado o disposto no item 8 abaixo, o BENEFICIÁRIO não será considerado inadimplente financeiramente perante o BNDES em relação à ausência de pagamento das prestações abrangidas pelo período de suspensão, não sendo devidos os encargos moratórios.
 7. Ademais, fica pactuado entre as partes que os valores pagos pelo BENEFICIÁRIO entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020 serão apropriados pelo BNDES como amortização extraordinária do principal da dívida, na referida data, sendo realizados os ajustes do saldo devedor para cálculo das prestações remanescentes, nos termos estabelecidos no CONTRATO.
 8. Além das obrigações previstas no CONTRATO, o BENEFICIÁRIO se obriga a devolver ao BNDES, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da formalização, ou até 31/12/2020, o que ocorrer primeiro, este Aditivo epistolar devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do BENEFICIÁRIO e das testemunhas, revestido de todas as formalidades legais relativas à assinatura do Aditivo, inclusive sua publicação no veículo oficial de imprensa, devendo o BNDES encaminhar correspondência eletrônica ao BENEFICIÁRIO acerca do atendimento desta condição.
 9. Este Aditivo será considerado resolvido de pleno direito, hipótese em que o BNDES deverá comunicar o implemento da condição resolutive ao BENEFICIÁRIO, em caso de não cumprimento do disposto no item anterior. Se resolvido este Aditivo, a suspensão temporária de pagamento e a ampliação do prazo de amortização a que referem os itens 3 a 5 acima não produzirão efeitos desde o termo inicial previsto no item 10 abaixo, por conseguinte as cláusulas e condições previstas no CONTRATO permanecerão válidas e eficazes tal como originalmente celebradas e eventualmente aditadas até então, estando o BENEFICIÁRIO inadimplente financeiramente com o BNDES desde a inobservância dos prazos nele previstos e sujeito ao disposto nos arts. 41 a 46 das **"DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES"**.

10. Este Aditivo epistolar produzirá efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos, ainda que a sua formalização ocorra posteriormente.
11. São ratificadas, neste ato, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo epistolar, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

O BNDES é representado neste ato pelos Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES abaixo assinados e identificados, nos termos da procuração lavrada no Livro 977, folhas 023-27, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente para um só efeito. A assinatura dos representantes do BNDES, do representante do BENEFICIÁRIO, e testemunhas se dará de forma digital.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Aditivo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

GABRIEL BRAGA
FILARTIGA:0699

Assinado de forma digital
por GABRIEL BRAGA
FILARTIGA:0699
Dados: 2020.08.21
18:21:50 -03'00'

JULIO COSTA
LEITE:

Assinado de forma digital
por JULIO COSTA
LEITE:
Dados: 2020.08.21
22:18:44 -03'00'

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

DE ACORDO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TESTEMUNHAS:

CAMILA
SUMIE NEVES
MATHIAS:

Assinado de forma
digital por CAMILA
SUMIE NEVES
MATHIAS:
Dados: 2020.08.21
12:51:13 -03'00'

TOMAS DE
CARVALHO
RUDGE:

Assinado de forma digital
por TOMAS DE CARVALHO
RUDGE:
Dados: 2020.08.21 18:21:38
-03'00'



Nome do arquivo: 0.15966523948765943.imp
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Cunha da Costa	06/11/2020 12:13:03 GMT-03:00	=====	Assinatura válida
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	11/11/2020 14:52:59 GMT-03:00	=====	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- DEFENSORIA



Ofício AGS/DEGEP nº 187/2020

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

Ao
Estado do Rio Grande do Sul
Palácio do Piratini
Praça Marechal Deodoro, s/n
Centro, Porto Alegre - RS
90010-900

Ref.: Aditivo nº 1 ao Contrato de
Financiamento Mediante Abertura de
Crédito nº 14.2.0640.1, de 14 de agosto
de 2014

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0640.1, doravante denominado "CONTRATO", celebrado entre o BNDES e o Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado "BENEFICIÁRIO", por instrumento particular em 14 de agosto de 2014, publicado em 30 de setembro de 2014 na página 12 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
2. CONSIDERANDO QUE:
 - I. a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, instituiu, nos termos do artigo 4º, a possibilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios suspenderem os pagamentos de principal e quaisquer outros encargos decorrentes de operações de crédito celebradas com agentes financeiros, devidos no exercício financeiro de 2020;
 - II. o Parágrafo Segundo do artigo 4º da referida Lei Complementar dispensou, para a formalização da suspensão dos pagamentos a que se refere o inciso I, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, e o Parágrafo Terceiro estabeleceu a manutenção da garantia da União, sem necessidade de alteração dos contratos de garantia e contragarantia vigentes; e
 - III. o Parágrafo Quarto do referido dispositivo legal permite a ampliação do prazo final das operações de crédito pelo prazo não superior ao da suspensão dos pagamentos;
 - IV. a Administração do BNDES, ao amparo da citada Lei Complementar, aprovou, por meio da Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04 de junho de 2020, em caráter emergencial, a possibilidade de suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor, bem como de prorrogação do prazo de amortização do principal por período não superior ao da suspensão de pagamentos, no âmbito dos contratos de concessão de colaboração financeira na modalidade direta celebrados com Entes Públicos Subnacionais;
 - V. O BENEFICIÁRIO solicitou, por meio do Ofício OF.GG/SJ nº 17 de 23 de junho de 2020, a suspensão de pagamentos e extensão do prazo de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, nos termos definidos pela Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES;
 - VI. O BNDES verificou que o BENEFICIÁRIO logrou cumprir os limites e condições necessários à formalização do respectivo instrumento contratual, nos termos do parágrafo Quinto do art. 4º da citada Lei Complementar;

3. Vimos por meio do presente instrumento informar que a Administração deste Banco decidiu autorizar a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração das taxas de juros previstas nas Cláusulas Terceira ("JUROS INCIDENTES SOBRE O SUBCRÉDITO A") e Quarta ("JUROS INCIDENTES SOBRE O SUBCRÉDITO B").
4. O montante que deixar de ser pago durante o período de suspensão relativamente às parcelas do principal e dos juros remuneratórios, a que se refere o item 1 acima, será capitalizado a cada evento financeiro de vencimento originalmente previsto no CONTRATO, incorporando-se ao principal da dívida dos respectivos Subcréditos, e será exigível nos termos da Cláusula Amortização do CONTRATO, cujas as prestações serão recalculadas nos termos do CONTRATO, observado o disposto no item 5 abaixo.
5. Em face do disposto no item 4 acima, será alterado o prazo final de amortização prevista na Cláusula Quinta ("Amortização") do CONTRATO, deslocando-se todas prestações exigíveis na data inicial de suspensão de pagamentos mencionada no item 3 acima pelo período de 12 (doze) meses, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de agosto de 2031, todas as obrigações decorrentes do CONTRATO.
6. Enquanto vigente o período de suspensão temporária de pagamentos previsto neste Aditivo epistolar, ressalvado o disposto no item 8 abaixo, o BENEFICIÁRIO não será considerado inadimplente financeiramente perante o BNDES em relação à ausência de pagamento das prestações abrangidas pelo período de suspensão, não sendo devidos os encargos moratórios.
7. Ademais, fica pactuado entre as partes que os valores pagos pelo BENEFICIÁRIO entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020 serão apropriados pelo BNDES como amortização extraordinária do principal da dívida, na referida data, sendo realizados os ajustes do saldo devedor para cálculo das prestações remanescentes, nos termos estabelecidos no CONTRATO.
8. Além das obrigações previstas no CONTRATO, o BENEFICIÁRIO se obriga a devolver ao BNDES, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da formalização, ou até 31/12/2020, o que ocorrer primeiro, este Aditivo epistolar devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do BENEFICIÁRIO e das testemunhas, revestido de todas as formalidades legais relativas à assinatura do Aditivo, inclusive sua publicação no veículo oficial de imprensa, devendo o BNDES encaminhar correspondência eletrônica ao BENEFICIÁRIO acerca do atendimento desta condição.
9. Este Aditivo será considerado resolvido de pleno direito, hipótese em que o BNDES deverá comunicar o implemento da condição resolutive ao BENEFICIÁRIO, em caso de não cumprimento do disposto no item anterior. Se resolvido este Aditivo, a suspensão temporária de pagamento e a ampliação do prazo de amortização a que referem os itens 3 a 5 acima não produzirão efeitos desde o termo inicial previsto no item 10 abaixo, por conseguinte as cláusulas e condições previstas no CONTRATO permanecerão válidas e eficazes tal como originalmente celebradas e eventualmente aditadas até então, estando o BENEFICIÁRIO inadimplente financeiramente com o BNDES desde a inobservância dos prazos nele previstos e sujeito ao disposto nos arts. 41 a 46 das "**DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES**".

10. Este Aditivo epistolar produzirá efeitos desde 15 de janeiro de 2020, termo inicial estabelecido para a suspensão de pagamentos, ainda que a sua formalização ocorra posteriormente.
11. São ratificadas, neste ato, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo epistolar, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

O BNDES é representado neste ato pelos Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES abaixo assinados e identificados, nos termos da procuração lavrada no Livro 977, folhas 023-27, do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente para um só efeito. A assinatura dos representantes do BNDES, do representante do BENEFICIÁRIO, e testemunhas se dará de forma digital.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Aditivo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020

GABRIEL BRAGA
FILARTIGA:  Assinado de forma digital
por GABRIEL BRAGA
FILARTIGA:
Dados: 2020.08.21
18:22:50 -03'00'

JULIO COSTA
LEITE:  Assinado de forma digital por
JULIO COSTA LEITE:
Dados: 2020.08.21 22:20:52
-03'00'

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

DE ACORDO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TESTEMUNHAS:

CAMILA SUMIE
NEVES
MATHIAS:  Assinado de forma
digital por CAMILA
SUMIE NEVES
MATHIAS:
Dados: 2020.08.21
12:53:16 -03'00'

TOMAS DE
CARVALHO
RUDGE:  Assinado de forma digital
por TOMAS DE CARVALHO
RUDGE:
Dados: 2020.08.21 18:23:03
-03'00'



Nome do arquivo: 0.8975246098841406.tmp
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eduardo Cunha da Costa	06/11/2020 12:10:23 GMT-03:00		Assinatura válida
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	11/11/2020 14:52:59 GMT-03:00		Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. EMPENHOS SAÚDE REPASSES DIRETOS

DESPESAS COM RECURSOS DE REPASSES COVID PORTARIAS SUS	
Competência	2020
Recursos	2804 - TR GOV FED - COVID
Tipo Valor	Empenhado
Rótulos de Linha	Valor Transação
2020	
Abr/2020	
27/04/2020	
20001478247	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	11.046.202,61
20001478482	
4.04.90.52.5205 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.131,20
20001478583	
3.03.90.30.3002 - SINALIZACAO, IDENTIFICACA	184.350,67
20001478650	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	15.238,80
20001478653	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	970.550,00
20001478670	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	3.170.815,71
20001478677	
3.03.90.30.3025 - PRODUTOS QUIMICOS, FISICO	55.218,96
20001478682	
3.03.90.30.3025 - PRODUTOS QUIMICOS, FISICO	14.749,70
20001478693	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	33.325,00
20001478714	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	41.400,00
20001497483	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	293,75
20001497792	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	11.456,25
Mai/2020	
04/05/2020	
20001557947	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.460.000,00
20001558413	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	730.000,00
20001578173	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.196.919,50
20001580729	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	330.000,00
19/05/2020	
20001516644	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	51.960,00
20001724964	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	4.439.000,00
20001763482	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	10.334,00
29/05/2020	
20001865941	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	63.752,28
20001866012	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	790.686,96
20001866072	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	75.002,68
20001866105	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	108.753,88
20001866127	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	397.861,59
20001866134	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	369.855,22
20001866165	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	76.877,75
20001866192	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	56.252,01
20001866290	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	397.861,59
20001866312	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	93.753,35
20001866318	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	473.404,93
20001866358	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	614.419,17
20001866395	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	112.504,02
20001892913	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	103.128,68
20001892953	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	158.057,79
20001894215	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	438.151,37
20001894302	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	151.880,42
20001894447	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	110.628,95
20001894587	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	785.650,74
20001894804	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	537.396,47
20001895062	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	103.128,68
20001895441	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	553.984,50
20001895719	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	61.877,21
20001896032	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	372.680,48
20001896581	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	84.378,01
20001896711	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	896.447,64
20001896929	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	755.433,40
20001897486	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	13.125,47
20001897726	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	91.878,28
20001897895	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	69.377,48
20001898036	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	93.753,35
20001898240	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.324.526,57
20001898289	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.412.350,67
20001898369	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	483.477,38
20001898400	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	896.447,64
20001898424	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	379.338,69
20001898457	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	785.650,74
20001898467	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	319.276,73
20001898561	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	303.470,95
20001898599	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	347.499,37
20001898608	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	508.658,49
20001898620	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	760.469,63
20001898638	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	392.825,37
20001898646	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	63.752,28
20001898668	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.875,07
20001898675	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	127.504,55
20001898690	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	144.380,16
20001898699	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	243.758,71
20001898714	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	127.504,55
20001898729	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	397.861,59
20001898744	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	99.378,55
20001898953	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	151.735,47
20001898984	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.485.685,69
20001899057	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	163.130,83
20001899067	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	116.254,15
20001899115	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	871.266,52
20001900082	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	493.549,82
20001900424	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	93.753,35
20001900496	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	90.003,21
20001900543	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	195.006,96
Jun/2020	
03/06/2020	
20001937536	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
05/06/2020	
20001929410	
3.03.90.30.3010 - ACONDICIONAMENTO E/OU EMB	14.597,00
09/06/2020	
20002005333	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	519.255,41
20002005347	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	617.616,07
20002005387	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	579.047,69
20002005409	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.059.442,80
20002005417	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	333.866,09
20002005471	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.032.909,46
20002005520	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	93.921,03
20002005584	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	149.204,18
20002005608	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.537.126,79
20002005615	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	334.926,53
20002005641	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.105.123,61
20002005753	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.331.034,10
20002005822	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.183,77
20002005876	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.367.628,89
20002005891	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	171.490,16
20002005910	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	223.541,51
20002005939	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	628.103,33
20002005943	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	297.492,21
20002005953	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	73.530,51
20002007081	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	534.798,49
20002007096	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.139,53
20002007101	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	164.211,20
20002007106	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	228.529,65
20002007112	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	581.079,78
20002007118	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	203.233,62
20002007126	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	331.429,39
20002007147	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	56.182,48
20002007163	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	189.606,90
20002007168	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	524.436,24
20002007180	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	235.162,15
20002007187	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.353.671,94
20002007193	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	919.171,02
20002007198	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	407.690,38
20002007203	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	423.342,76
20002007255	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.559.151,25
20002007258	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.185.167,21
20002007274	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	777.327,31
20002007309	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	529.308,12
20002007357	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	534.732,43
20002007373	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	492.942,10
20002007389	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	279.394,81
20002007399	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	274.020,19
20002007413	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.673.989,29
20002007441	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.298.033,63
20002007451	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	352.488,36
10/06/2020	
20002005338	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	978.733,46
20002005421	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	475.361,15
20002005438	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	970.276,02
20002005470	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	794.657,23
20002005502	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	583.301,17

20002005523	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	152.291,57
20002005544	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	317.827,08
20002005557	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	370.964,78
20002005647	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	612.505,37
20002005666	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	410.668,79
20002005685	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	799.915,24
20002005721	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	217.755,81
20002005728	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	214.253,24
20002005766	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	708.694,70
20002005781	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	704.442,37
20002005814	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	124.683,07
20002005896	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	115.018,40
20002005898	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	311.402,39
20002005917	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	130.276,92
20002005919	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.045.440,76
20002005920	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	421.354,65
20002005925	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.248.765,55
20002005931	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.190.546,08
20002005938	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	959.394,18
20002005940	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	197.810,06
20002005941	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	444.874,96
20002005944	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	281.627,06
20002005957	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	389.042,15
20002005989	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	594.823,02

20002007040	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	158.982,19
20002007144	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.708.992,77
20002007160	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	940.704,81
20002007354	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	514.877,78
20002007381	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.003.592,02
20002007406	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	702.648,37
20002007423	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	774.929,85
20002007455	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	356.909,93
20002014136	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	359.243,18
20002014137	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	149.451,32
20002014139	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	169.236,33
20002014140	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	603.375,24
20002016770	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	284.065,67
20002021433	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	390.925,35
20002021500	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	471.020,46
20002021647	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.689.993,44
12/06/2020	
20002005787	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	262.293,44
20002005853	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	338.427,73
20002005889	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	107.780,87
20002005913	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	149.739,24
20002005918	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	193.460,85
20002005926	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	306.963,99
20002005932	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	341.380,57
20002005934	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	448.560,83
20002006979	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	252.176,78
20002007139	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.122.029,47
20002007155	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.077.628,07
20002007172	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	236.000,82
20002007245	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	375.539,89
20002007361	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	307.672,24
20002007368	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	325.968,65
20002007395	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	382.481,04
20002007429	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	654.775,02
20002007438	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	296.051,47
20002007663	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	388.820,86
20002013993	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	198.812,77
20002013995	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	369.884,31
20002013996	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	243.305,96
20002013997	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	248.667,75
20002014007	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	608.035,14
20002014021	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	606.318,01
20002014028	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	285.088,89
20002014030	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	101.322,74
20002014031	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.072.561,31
20002014032	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.015.050,82
20002014033	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	523.310,32
20002014036	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	735.528,15
20002014037	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	502.252,14
20002014041	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	256.185,94
20002014055	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	227.847,06
20002014068	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.799.017,36
20002014084	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	440.603,31
20002014089	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	140.763,79
20002014095	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	386.804,51
20002014096	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	517.184,75
20002014098	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	196.641,64
20002014103	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	304.690,48
20002014105	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	482.727,53
20002014106	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	308.740,73
20002014108	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	182.381,16
20002014111	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	287.604,42
20002014113	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	311.930,48
20002014115	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	665.207,01
20002014118	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	217.490,79
20002014119	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	245.879,00
20002014127	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	255.639,80
20002014132	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	267.061,97
20002014133	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	268.375,71
20002014135	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	281.765,31
20002028550	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	140.171,28
20002028609	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.687.087,74
20002028780	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	158.933,44
20002028806	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.515.241,75
20002028829	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	371.213,17
20002028856	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	86.457,64
20002028880	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
20002028900	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	782.257,83
20002028919	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	877.722,44
20002028935	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	561.947,10
20002030751	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	346.487,15
15/06/2020	
20002042628	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	813.930,53
20002042634	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	651.696,62
20002042639	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	798.891,47
16/06/2020	
20002014079	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	112.754,10
17/06/2020	
20002066036	
4.04.90.52.5207 - LABORATORIOS E/OU GABINET	0,00
23/06/2020	
20002113742	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
26/06/2020	
20002148455	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	120.000,00
20002148488	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	277.286,00
20002148497	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	177.286,00
20002148531	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	918.000,00
20002148556	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002148557	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.569.467,00
20002148564	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	575.000,00

20002148567	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002148574	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
20002148581	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	290.000,00
20002148586	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	306.736,00
20002148911	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.430.860,00
20002149089	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
20002149111	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	375.286,00
20002149117	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002149124	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	170.000,00
20002149130	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
20002149132	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.077.286,00
20002149139	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00
20002149147	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20002149148	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002149242	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	268.000,00
20002149250	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002149257	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.103.819,00
20002149299	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
27/06/2020	
20002149273	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
29/06/2020	
20002148577	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	177.286,00
20002148593	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20002148879	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	678.000,00
20002149040	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00

20002149085	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20002149095	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002149100	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20002149103	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20002149105	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00
20002149110	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	930.897,00
20002149114	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.268.000,00
20002149138	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20002149142	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	218.000,00
20002149160	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002149235	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.150.000,00
20002150280	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002150286	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	572.667,00
20002150298	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00
20002150302	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	340.000,00
20002150307	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00
20002150334	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.563.358,71
20002150340	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002150343	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00
20002150347	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	600.000,00
20002150401	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00
20002150406	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	120.000,00
20002150407	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20002150408	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00

20002150413	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
20002150415	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20002150417	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	321.607,00
20002150420	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20002150425	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002150429	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002150432	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	70.000,00
20002150433	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	191.574,22
20002150441	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	100.000,00
20002150442	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	100.000,00
20002150444	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	100.000,00
20002150445	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	100.000,00
20002150455	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	100.000,00
20002150476	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002150478	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00
20002169026	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	168.000,00
20002169141	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002169187	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000.000,00
20002169246	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20002169264	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.300.000,00
20002169288	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002169362	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	370.000,00
20002169456	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.900.000,00
20002169617	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00

20002169673	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20002169679	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	168.017,00
20002169698	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	168.000,00
20002169703	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.077.489,00
20002169725	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002169751	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
20002169756	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	170.000,00
20002169862	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	275.000,00
20002169868	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00
20002169953	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	123.215,00
20002169982	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	470.000,00
20002169997	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002170022	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002170028	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	624.756,00
20002170054	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	243.286,00
20002170067	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	340.574,00
20002170085	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	177.286,00
20002170125	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000.000,00
20002170259	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002170317	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	486.430,00
20002170349	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	130.000,00
20002170464	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	202.359,00
20002170482	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.974.000,00
20002171056	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00

20002171115	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002172643	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	100.000,00
20002172823	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	474.741,00
20002172875	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.051.716,00
20002172904	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002173670	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	260.000,00
20002173709	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.275.441,00
20002173779	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
30/06/2020	
20002215875	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
Jul/2020	
01/07/2020	
20002206307	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.296.000,00
20002206449	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
03/07/2020	
20002114907	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	124.317,80
20002236997	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	60.516,99
20002237435	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	28.056,34
07/07/2020	
20002292643	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20002292656	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20002292843	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002292849	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20002292868	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.872.000,00
20002292893	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002292912	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	864.000,00
09/07/2020	

20002299337	
3.03.90.39.3930 - CONSERVACAO DE BENS IMOVE	13.416,00
20002318741	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002318759	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.008.000,00
20002318763	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.016.000,00
20002318765	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20002318766	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	864.000,00
10/07/2020	
20002148570	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20002339742	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
15/07/2020	
20002386488	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002391340	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002391452	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
16/07/2020	
20002400489	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002402342	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
17/07/2020	
20002311392	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002413282	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002413369	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002413575	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002414455	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20/07/2020	
20002386414	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	324.080,00
20002386417	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	0,00
20002389513	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	112.464,00
20002389517	

3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	49.086,00
20002403658	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	94.300,00
20002405057	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	63.434,00
20002405323	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	22.900,00
20002405622	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	396.210,00
20002406699	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.039,50
20002407540	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	81.123,00
20002408038	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	393,00
20002408216	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	9.418,50
20002413208	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	165.000,00
20002413214	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.745,40
20002413220	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	485.136,00
20002415032	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	188.029,00
20002415501	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	151.341,50
20002415508	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	236.040,00
20002415509	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	256.695,00
20002415960	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.584,00
20002416462	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	0,00
20002416528	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	17.100,00
20002424562	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002424811	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
21/07/2020	
20002416819	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	162.816,00
20002426767	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	4.705.764,00
20002426776	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	39.600,00

20002427321	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	17.900.044,80
20002427333	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	50.000,00
20002427350	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	5.001.600,00
20002435507	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
22/07/2020	
20002430172	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	395.000,00
20002439930	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002440101	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002440102	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002440429	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002452905	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002452909	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002452911	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002452915	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
23/07/2020	
20002457026	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002457595	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
24/07/2020	
20002444682	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	9.745,80
20002460172	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002460429	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
27/07/2020	
20002452457	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002453230	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002453231	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002453232	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50

20002453233	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002460553	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002480773	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	526,12
20002480774	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,44
20002488318	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	19.028,10
29/07/2020	
20002488294	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002489673	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002494466	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002497949	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20002499462	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002499541	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002499735	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002501072	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002501221	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002501310	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
30/07/2020	
20002494670	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002501349	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20002501424	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002501502	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002501517	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002501543	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002501687	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002501872	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47

20002501878	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002504959	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002504976	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.880.000,00
20002526006	
4.04.41.42.4208 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	185.000,00
20002529159	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	4.500,00
20002536077	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536082	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536085	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536090	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536092	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536099	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536102	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536107	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536110	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536113	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536118	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536120	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536125	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536129	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536132	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536137	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536139	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536142	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536146	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00

20002536149	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536153	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536158	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536161	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536165	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536167	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536171	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536175	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536178	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536183	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536185	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536190	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536192	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536195	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536198	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536202	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536205	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536209	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536212	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536217	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536220	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536224	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536228	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536231	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00

20002536236	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536238	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536243	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536246	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536249	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536254	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536256	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536261	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536265	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536268	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536272	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536275	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536279	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536282	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536285	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536290	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536292	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536297	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536301	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536304	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536307	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536311	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536316	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536318	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00

20002536323	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536326	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536329	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536335	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536340	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536343	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536345	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536351	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536353	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536357	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536361	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	30.000,00
20002536364	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536368	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536371	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536376	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536380	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536383	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536386	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536390	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536395	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536398	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536402	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536405	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536409	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00

20002536413	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536415	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536421	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536424	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536427	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536431	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536434	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536439	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536441	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536446	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536450	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536453	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536458	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536460	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536465	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536469	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536472	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	16.000,00
20002536475	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536479	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	11.000,00
20002536483	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536485	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536489	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536493	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536495	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00

20002536501	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536504	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536507	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536511	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536514	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536519	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536521	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536524	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536528	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536531	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536534	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536539	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536541	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536547	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536550	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536553	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536557	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536560	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.000,00
20002536563	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536567	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.000,00
20002536568	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.000,00
20002536574	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536577	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536580	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00

20002536585	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536587	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536592	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536596	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536599	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536603	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536606	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536611	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536615	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536618	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536623	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536625	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536628	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536632	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536635	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536638	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002536643	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536645	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536651	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002536654	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536657	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536661	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536664	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536668	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00

20002536672	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536674	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536680	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536682	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536686	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536690	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002536693	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536698	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536700	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536705	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536708	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536712	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002536716	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536719	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536724	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536728	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536731	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536733	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536736	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536741	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536744	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536748	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536751	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536753	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00

20002536758	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536761	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536765	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536768	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536771	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536775	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536778	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536781	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536784	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536786	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536792	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536795	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536799	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002536802	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536805	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536809	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536812	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536815	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536820	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536822	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536826	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536829	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536832	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536837	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00

20002536839	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536843	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536846	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536851	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536855	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536858	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536860	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536865	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536868	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536871	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536875	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536879	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536881	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536887	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536890	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536894	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536897	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536900	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536905	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536907	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002536910	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536915	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536917	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002536923	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00

20002536926	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536929	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536934	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536936	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536941	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536945	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536948	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536951	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536955	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536957	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002536959	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536963	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536966	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536970	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536973	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002536978	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536982	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536985	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002536988	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536992	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536996	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002536998	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537002	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537006	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00

20002537009	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002537014	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537018	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537020	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537026	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537029	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537033	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537038	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537039	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537044	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537046	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537050	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537053	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537055	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537060	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537061	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537066	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537068	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537071	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537075	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537078	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537081	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537086	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537088	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00

20002537094	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537097	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537100	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537105	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537107	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537113	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537116	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537119	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537123	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537126	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537131	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537135	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537138	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537142	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537145	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537149	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537152	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537157	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537161	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537164	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537168	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537171	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537176	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537180	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00

20002537183	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537187	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537190	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537195	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537196	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537200	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537205	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537208	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537212	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537215	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537219	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537223	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537225	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537231	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537234	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537237	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537241	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537243	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537246	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537251	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537254	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537258	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537261	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537265	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00

20002537269	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537271	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537275	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537278	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537281	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002537285	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537289	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537292	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537297	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537300	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537304	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537308	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537310	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537316	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537318	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537323	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537326	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537329	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537334	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537336	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537341	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537345	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537348	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537352	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00

20002537355	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537359	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537361	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537367	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537369	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537372	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537375	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537379	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537382	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537387	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537390	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537394	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537397	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537401	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537405	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537407	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537413	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537416	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537419	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537423	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537426	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537432	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537435	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537438	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00

20002537442	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537445	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537450	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537454	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537457	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537461	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537464	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537468	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537473	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537476	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537482	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537485	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537488	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537493	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537496	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537499	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537503	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537506	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537510	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537513	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537517	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537521	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537524	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537528	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00

20002537532	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537536	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002537540	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537543	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537548	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537550	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537553	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537556	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537559	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537562	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537566	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537568	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537572	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537574	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537577	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002537580	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002537584	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537586	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537591	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537593	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537597	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537600	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537603	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537607	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00

20002537609	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537612	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537616	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537618	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537623	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537626	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537629	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537633	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537635	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537640	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537643	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537646	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537650	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537652	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537657	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537660	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537663	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.000,00
20002537666	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537669	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537673	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537675	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537680	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537683	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537686	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00

20002537691	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537692	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537697	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537700	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537703	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537706	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537709	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.000,00
20002537714	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537717	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537720	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537722	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537724	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537727	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537731	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537733	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537736	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537741	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537742	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537747	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537750	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537753	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537756	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537758	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537760	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00

20002537763	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537767	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.000,00
20002537769	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537774	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537776	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537778	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537781	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002537785	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537787	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537792	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537795	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537798	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537801	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537804	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537808	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537810	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537815	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537818	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.000,00
20002537821	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537825	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000,00
20002537827	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537832	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537834	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.000,00
20002537838	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00

20002537841	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537844	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.200,00
20002537848	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537850	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537855	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537858	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.200,00
20002537861	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537864	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.200,00
20002537867	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537871	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537873	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.200,00
20002537878	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537881	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537884	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537887	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537890	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537894	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537896	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537901	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537904	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537907	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537910	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537913	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537916	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00

20002537920	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537922	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537927	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537930	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537933	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	5.100,00
20002537936	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537938	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537940	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537945	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537948	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
20002537951	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.100,00
31/07/2020	
20002501341	
3.03.90.39.3989 - VIGILANCIA E/OU ZELAD	8.157,33
20002501498	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002501500	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
Ago/2020	
03/08/2020	
20002501575	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	2.639,40
20002563191	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	75.260,00
04/08/2020	
20002500922	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002501775	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20002531216	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002532785	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002533289	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002533499	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47

20002533650	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002534006	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002604642	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002604645	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002604647	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002604649	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002604651	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
05/08/2020	
20002501311	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
06/08/2020	
20002594033	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002605529	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002605657	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002605790	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002605893	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002611744	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002612744	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002612745	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002613003	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002616248	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	582.500,00
20002643079	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002643087	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002643094	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002643102	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002643104	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16

20002643108	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002643233	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002643670	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002648459	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002648462	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002648464	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
07/08/2020	
20002451263	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	1.279.733,00
20002451849	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	339.450,00
20002451981	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	5.146.396,00
20002452124	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	594.812,00
20002452225	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	117.796,25
20002452370	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	5.229,00
20002452588	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	3.887.840,00
20002452879	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	91.035,00
20002498422	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	466.518,00
20002498511	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	218.215,80
20002498590	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	82.302,00
20002498705	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	322.128,96
20002499228	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	108.936,00
20002499259	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	36.852,00
20002499632	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	28.469,00
20002499883	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	58.080,00
20002499921	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	27.000,00
20002524565	

3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	64.575,00
20002524581	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.050.692,50
20002524917	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	139.053,00
20002525889	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	45.000,00
20002528660	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	120.480,00
20002529028	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	538.724,40
20002529504	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	100.914,60
20002533110	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	370.760,00
20002533596	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	22.680,00
20002606782	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	69.500,00
20002612862	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002616185	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002662961	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.152.000,00
10/08/2020	
20002533674	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	4.374,00
20002533730	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	756.675,00
20002668210	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002668212	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002683954	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
11/08/2020	
20002692742	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
12/08/2020	
20002657088	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002703558	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002703787	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002707822	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48

13/08/2020	
20002704989	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002705065	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002705069	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002706821	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002706859	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	707.507,10
20002707105	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	193.099,50
14/08/2020	
20002706965	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20002706983	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
15/08/2020	
20002729786	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	1.600,00
17/08/2020	
20002451727	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	366.165,00
20002692504	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	122,99
20002722444	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002722927	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002723274	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20002723430	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002723568	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002723576	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002723579	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20002723582	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002723586	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002723589	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20002723613	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49

20002723739	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002734599	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002746220	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
18/08/2020	
20002669893	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002669899	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669904	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669906	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669913	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	30.000,00
20002669923	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669929	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669930	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669933	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669938	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669940	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002669942	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669945	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669949	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669952	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669953	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669955	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669966	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669974	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002669978	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669980	

3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	30.000,00
20002669993	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670011	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670013	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670017	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670022	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002723572	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002734606	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002734610	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002734613	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002734627	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002734638	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002767086	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002767095	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002767104	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002767105	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
19/08/2020	
20002773614	
4.04.90.52.5205 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	3.840.000,00
20002773637	
4.04.90.52.5205 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	11.000.000,00
21/08/2020	
20002779588	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	29.242,42
20002779697	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	140.163,30
20002794956	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	48.056,00
20002802255	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002802259	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002802922	

3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,44
20002802924	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,44
20002808179	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
24/08/2020	
20002779632	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002795179	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	512.100,00
20002821265	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002821266	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
25/08/2020	
20002669890	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669908	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669916	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669921	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669957	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	30.000,00
20002669967	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002669995	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002670004	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670009	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002670016	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002670023	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	170.000,00
20002788484	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002791706	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002791854	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002792592	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002793882	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002795711	

3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002796929	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20002803035	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002803042	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002816243	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002817804	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002837382	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
26/08/2020	
20002794661	
4.04.50.42.4202 - AUX ENTIDADES PRIVADAS	250.000,00
20002803043	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
27/08/2020	
20002833100	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002833135	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20002835273	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20002837910	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
28/08/2020	
20002835361	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002946306	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20002971080	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
31/08/2020	
20002986192	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002986768	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002998510	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20002998513	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
Set/2020	
01/09/2020	
20002981669	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002984721	

3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20002985853	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20003005365	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20003005370	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20003018701	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20003018706	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
02/09/2020	
20002986470	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002987044	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20002991801	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	569,68
20002991805	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	427,26
20002991809	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.560,50
20002991813	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.566,62
20002991819	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.637,83
20002991823	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	427,26
20002991828	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.607,23
20002991831	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.520,72
20002991835	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.464,81
20002991838	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.068,15
20002991840	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.709,04
20002991844	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.634,77
20002991847	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.551,32
20002991850	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	925,73
20002991853	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.628,65
20002991857	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.068,15

20002991861	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.774,13
20002991866	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.631,71
20002991869	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.068,15
20002991871	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.557,44
20002995940	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	6.600,00
20002996101	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.192.595,50
20002997338	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.784.307,25
20002997429	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	5.335,20
20002997491	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	163,20
20002997722	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	5.670,00
03/09/2020	
20003064980	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	37.356,53
20003065042	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	14.024,20
20003065122	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	89.476,11
20003065206	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	22.252,87
20003065269	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.485,25
20003066225	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	287.323,67
20003066228	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	324.626,99
20003066230	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	433.332,20
20003066233	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	233.749,72
20003066234	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	68.774,88
20003066237	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	331.056,04
20003066239	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.100,51
20003066240	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.917,09
20003066242	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	136.759,78
20003066244	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	306.817,03
20003066246	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	504.727,34
20003066248	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	206.030,92
20003066249	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	156.064,02
20003066252	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	373.429,84
20003066254	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.508,21
20003066255	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	234.332,40
20003066257	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.392,32
20003066258	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	50.703,57
20003066261	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	48.374,17
20003066262	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	41.870,47
20003066264	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	112.998,16
20003066266	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	98.299,54
20003066268	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	94.555,78
20003066270	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	154.885,56
20003066271	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	134.646,41
20003066272	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.204,40
20003066273	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.120,68
20003066275	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	211.542,64
20003066276	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	53.559,12
20003066277	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	107.483,81
20003066278	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.771,22
20003066280	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	43.081,32
20003066281	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.250,44
20003066282	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	228.504,03
20003066283	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	63.563,83
20003066284	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	198.880,80
20003066288	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	122.715,94
20003066289	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	262.246,67
20003066290	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	93.368,51
20003066291	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.701,97
20003066294	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.068,46
20003066296	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	150.351,42
20003066299	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.673,05
20003066300	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	87.307,90
20003066301	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.169,28
20003066303	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.891,57
20003066304	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.383,17
20003066306	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.788,61
20003066307	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.373,02
20003066308	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.518,17
20003066309	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.166,82
20003066311	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.629,23
20003066313	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	266.030,56
20003066314	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.602,05
20003066315	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.815,70
20003066316	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	239.903,58
20003066320	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.095,89
20003066321	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.430,13
20003066322	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.431,64
20003066323	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.477,40
20003066324	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.851,30
20003066325	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	312.740,59
20003066327	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	203.036,86
20003066330	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	43.720,79
20003066331	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	382.758,33
20003066332	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	511.923,88
20003066334	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	420.329,72
20003066335	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	311.679,33
20003066337	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	264.520,63
20003066341	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	772.446,89
20003066344	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.504,09
20003066345	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.091,18
20003066346	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	296.936,37
20003066347	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.723,19
20003066349	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.988,20
20003066350	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.186,88
20003066351	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.644,17
20003066352	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	161.081,66
20003066354	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.814,79
20003066357	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	96.936,10
20003066358	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.699,85
20003066359	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	269.538,17
20003066361	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.047,70
20003066368	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.737,80
20003066371	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.075,78
20003066372	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	170.197,72
20003066373	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.029,76
20003066374	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.400,34
20003066375	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.078,82
20003066379	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	53.166,70
20003066380	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	99.858,38
20003066382	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.459,93
20003066383	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.501,19
20003066384	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.904,46
20003066386	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	58.402,94
20003066387	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	63.552,14
20003066388	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	124.740,92
20003066389	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	121.853,10
20003066390	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142.704,63
20003066392	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.184,41
20003066396	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.955,40
20003066397	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.572,02
20003066398	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.278,80
20003066400	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.317,62
20003066401	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.870,66
20003066402	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.123,86
20003066403	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.894,26
20003066404	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.079,26
20003066406	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.014,85
20003066409	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.434,84
20003066410	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.348,90
20003066411	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	36.277,54
20003066412	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.924,90
20003066413	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	87.491,87
20003066417	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.721,59
20003066418	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.512,75
20003066419	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.689,58
20003066420	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.637,67
20003066421	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.326,84
20003066423	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.515,79
20003066427	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.633,36
20003066428	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.272,06
20003066429	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.550,53
20003066431	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.061,16
20003066433	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.910,89
20003066435	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	86.603,33
20003066436	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.750,93
20003066437	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.380,63
20003066438	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.313,52
20003066440	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.772,93
20003066443	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.266,68
20003066444	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.858,84
20003066445	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.540,70
20003066447	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.475,54
20003066448	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.846,75
20003066450	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.625,96
20003066451	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.424,40
20003066452	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.532,82
20003066453	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.801,91
20003066456	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.820,84
20003066457	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.131,96
20003066458	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.695,83
20003066459	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.019,98
20003066461	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.058,66
20003066462	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.290,35
20003066463	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.088,23
20003066464	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.662,33
20003066465	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.576,34
20003066468	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.853,03
20003066469	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.301,56
20003066470	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.780,12
20003066471	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.162,56
20003066473	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.880,12
20003066474	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.373,09
20003066476	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.381,78
20003066478	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.563,78
20003066479	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.146,42
20003066480	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.388,94
20003066481	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	85.295,12
20003066482	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.701,17
20003066484	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.876,79
20003066485	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.452,35
20003066486	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.739,94
20003066487	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.681,94
20003066489	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.193,59
20003066492	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.936,02
20003066497	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.077,47
20003066498	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	80.315,53
20003066499	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	366.085,75
20003066501	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.984,52
20003066504	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.458,52
20003066505	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	750.043,29
20003066506	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	699,29
20003066507	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.146.795,12
20003066509	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	723.206,13
20003066510	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	162.156,28
20003066511	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.717,52
20003066512	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.414,60
20003066513	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	663,23
20003066515	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.036,67
20003066516	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	108.203,16
05/09/2020	
20003038971	
3.03.90.39.3921 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQU	933.375,00
20003039013	
3.03.90.39.3921 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQU	1.196.772,00
08/09/2020	
20003036829	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
09/09/2020	
20003036822	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
14/09/2020	
20003038955	
3.03.90.39.3921 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQU	329.544,00
16/09/2020	
20002669894	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002669912	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669925	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669963	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	30.000,00
20002669969	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20002669971	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	75.000,00
20002669984	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669989	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670007	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002670012	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670019	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.000,00
20003260529	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48

20003265488	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003265500	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20003265522	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003265544	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003265594	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003265627	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003265639	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003265661	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,45
20003290944	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003291065	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003291466	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003291530	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003291840	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20003359022	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
17/09/2020	
20003265612	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003291207	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003303975	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	32.324,70
20003311846	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	189.120,00
20003328965	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	30.623,20
18/09/2020	
20003361899	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
21/09/2020	
20003303409	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	27.384,00
20003303639	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	26.875,00
20003304549	

3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	125.460,00
20003305858	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	28.920,00
20003306672	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.200,80
20003309788	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	22.102,80
20003311463	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	15.840,00
20003311603	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	7.472,50
20003312348	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	90.060,00
20003313627	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	709,90
20003313731	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	14.625,00
20003323834	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003323849	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003323867	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003323886	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003323915	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003324095	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003324288	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003324390	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	91.200,00
20003324462	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	92.400,00
20003326537	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	39.648,00
20003327477	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	51.800,00
20003327500	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	184.204,80
20003327852	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	168.000,00
20003328565	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	360,00
20003329418	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	766.400,00
20003329838	

3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.128,00
20003330159	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	3.705,30
20003330385	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	13.950,00
20003353917	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	40.278,00
20003354033	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	866.970,00
20003358605	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	4.941,90
20003377190	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	150,32
20003405552	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20003405999	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003438555	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003438582	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003438640	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003444102	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
22/09/2020	
20002669889	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669909	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	45.000,00
20002669919	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20003314462	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	1.428,70
20003374549	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	171.513,00
20003390738	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	70.551,04
20003393852	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	390.000,00
20003394645	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	38.880,00
20003394792	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	41.508,90
20003396632	
3.03.90.39.3989 - VIGILANCIA E/OU ZELAD	38.941,29
20003397685	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50

20003432901	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	248.976,00
20003448576	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
23/09/2020	
20003400737	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
20003424334	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.840,68
20003424338	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.681,36
20003424342	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.732,21
20003424343	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.837,48
20003424344	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	212,00
20003424347	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	954,00
20003424348	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.074,00
20003424350	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.727,70
20003424352	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.819,25
20003424353	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.500,00
20003424356	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.294,60
20003424357	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.657,84
20003424358	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.496,76
20003424361	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.361,23
20003424362	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.716,38
20003424364	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.010,19
20003424366	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.061,14
20003424367	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.020,38
20003424370	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.234,37
20003424371	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.092,48
20003424372	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	691,74
20003424375	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.067,84
20003424376	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.443,94
20003424377	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.286,12
20003424380	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.810,80
20003424381	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.848,64
20003424383	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.508,08
20003424385	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.656,32
20003424386	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.577,20
20003424389	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.041,80
20003424390	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.946,40
20003424391	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.036,56
20003424394	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960,38
20003424395	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.841,52
20003424397	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.524,56
20003424399	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.841,52
20003424400	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	937,31
20003424402	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	937,31
20003424404	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.078,35
20003424405	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.573,50
20003424408	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.443,45
20003424409	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.030,39
20003424411	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.030,39
20003424413	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.151,95
20003424414	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.242,52
20003424416	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.161,68
20003424418	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.080,84
20003424419	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.161,68
20003424421	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.919,57
20003424423	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.008,38
20003424425	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.025,14
20003424427	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.014,04
20003424428	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.230,90
20003424430	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.549,60
20003424432	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.524,00
20003424433	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.842,80
20003424435	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.874,24
20003424439	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.979,32
20003424441	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.208,45
20003424442	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.056,79
20003424444	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.056,79
20003424446	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.056,79
20003424447	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.113,58
20003424449	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.425,15
20003424451	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.085,03
20003424453	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.510,18
20003424455	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	914,74
20003424456	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.055,17
20003424458	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.122,60
20003424460	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.098,08
20003424461	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.141,28
20003424463	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.953,08
20003424465	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	976,54
20003424467	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.958,10
20003424468	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.958,10
20003424470	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.645,53
20003424472	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.124,08
20003424474	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.079,43
20003424475	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.871,08
20003424477	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.806,62
20003424479	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.988,52
20003424481	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.942,60
20003424482	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.700,00
20003424484	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.950,00
20003424486	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.819,64
20003424488	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.188,38
20003424490	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.286,58
20003424491	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.084,80
20003424493	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.254,40
20003424495	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	919,27
20003424496	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	961,82
20003424503	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.953,98
20003424505	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.907,96
20003424507	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.739,22
20003424508	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.500,00
20003424512	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	989,60
20003424513	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.916,58
20003424516	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.666,32
20003424517	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.911,49
20003424518	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.476,88
20003424520	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	869,22
20003424522	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.257,59
20003424524	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.935,04
20003424525	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.191,44
20003424527	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.577,76
20003424529	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	870,67
20003424531	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.681,10
20003424532	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.347,46
20003424534	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.463,28
20003424536	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.347,46
20003424538	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	888,38
20003424539	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.279,93
20003424541	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.186,62
20003424543	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	962,08
20003424545	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.087,37
20003424546	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.957,90
20003424548	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.334,39
20003424550	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.828,82
20003424551	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	914,41
20003424556	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.500,00
20003424558	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	872,36
20003424560	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.840,58
20003424562	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	946,86
20003424564	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	946,86
20003424565	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	559,30
20003424567	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.500,00
20003424569	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.040,60
20003424571	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.040,60
20003424572	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.775,72
20003424574	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	943,93
20003424576	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.029,00
20003424577	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.904,35
20003424579	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.893,92
20003424581	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.713,05
20003424583	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.033,96
20003424585	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.033,96
20003424586	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.203,76
20003424588	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.613,96
20003424590	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.306,98
20003424591	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.019,46
20003424593	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.019,46
20003424595	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.136,22
20003424596	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	992,89
20003424598	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.971,56
20003424600	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.070,03
20003424601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.690,01
20003424604	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.793,34
20003424605	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.526,89
20003424607	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.150,54
20003424609	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.150,54
20003424610	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.035,31
20003424612	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.125,01
20003424614	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.083,34
20003424615	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.014,35
20003424618	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.086,10
20003424619	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	996,10
20003424621	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	504,09
20003424623	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.864,69
20003424624	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.122,64
20003424626	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.793,63
20003424628	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.819,57
20003424629	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.800,00
20003424632	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.600,00
20003424633	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.067,85
20003424634	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.654,28
20003424637	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.240,71
20003424638	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	827,32
20003424640	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.068,30
20003424642	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.170,75
20003424643	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	995,30
20003424645	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.990,86
20003424647	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	990,20
20003424648	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.960,80
20003424650	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.027,31
20003424652	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.052,62
20003424653	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.052,62
20003424656	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.052,62
20003424657	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.498,62
20003424659	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.732,01
20003424661	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.464,02
20003427809	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20003427822	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003427827	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003434453	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.370,16
20003434558	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.267,94
20003434615	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.267,94
24/09/2020	
20003270149	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	93.886,74
20003424339	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.973,97

20003424437	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.081,00
20003424510	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.500,00
20003424553	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.500,00
20003424555	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	16.500,00
20003478924	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003481124	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	51.003,98
20003483279	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	0,00
20003484812	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	1.008,00
20003499378	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003515806	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	150,31
25/09/2020	
20003552588	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
28/09/2020	
20003536824	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20003595818	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003595857	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	432.000,00
20003595920	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003636180	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	601,28
20003636181	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,44
29/09/2020	
20003564664	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.806.540,89
20003593088	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	468.259,50
20003653167	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003653429	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
30/09/2020	
20003636152	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48

20003659280	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20003660821	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003661401	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
Out/2020	
01/10/2020	
20003615960	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003653672	
3.03.90.30.3003 - ARTIGOS CIRURGICOS E LABO	24.150,00
20003663622	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	925,73
20003663628	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	356,05
20003663633	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	783,31
20003663635	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	356,05
20003663640	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.278,72
20003663646	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	213,63
20003663650	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	284,84
20003663656	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.198,33
20003663658	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	854,52
20003663660	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.913,49
20003663666	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.352,99
20003663670	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	783,31
20003663673	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.065,09
20003663679	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.352,99
20003663680	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.495,41
20003663683	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.352,99
20003663688	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.554,38
20003663693	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	427,26

20003663700	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.489,29
20003663704	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	854,52
20003663708	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	356,05
20003663712	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.563,56
02/10/2020	
20003715143	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003715153	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003715167	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20003715173	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20003715221	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
03/10/2020	
20003688917	
3.03.90.39.3921 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQU	1.224.873,00
06/10/2020	
20003734168	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003736697	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.563,78
20003736704	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.205,67
20003736711	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.146,42
20003736718	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	41.870,47
20003736726	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.075,78
20003736733	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	155.563,58
20003736741	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	50.343,53
20003736749	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.430,13
20003736757	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.701,17
20003736764	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142.704,63
20003736771	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	53.166,70
20003736777	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.383,17
20003736785	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.098,48
20003736791	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	235.222,17
20003736798	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	306.817,03
20003736807	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	287.323,67
20003736814	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.626,99
20003736823	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	432.820,45
20003736831	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	233.749,72
20003736838	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.739,65
20003736847	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.100,51
20003736854	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	249.801,08
20003736862	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.917,09
20003736871	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	137.148,42
20003736879	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	502.709,03
20003736886	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	206.030,92
20003736894	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	373.429,84
20003736902	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.508,21
20003736911	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.973,14
20003736918	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	50.232,29
20003736926	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	48.459,49
20003736934	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	112.998,16
20003736941	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	98.299,54
20003736949	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.431,42
20003736958	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	153.913,15
20003736966	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	134.123,10
20003736975	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.204,40
20003736983	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.356,79
20003736990	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	211.542,64
20003736999	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	52.355,44
20003737007	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	74.807,26
20003737015	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.771,22
20003737024	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.085,09
20003737031	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.250,44
20003737042	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	228.504,03
20003737051	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	198.880,80
20003737062	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	122.715,94
20003737075	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	262.246,67
20003737084	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	93.368,51
20003737094	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.701,97
20003737105	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.068,37
20003737117	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.003,06
20003737124	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.673,05
20003737133	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	88.724,78
20003737140	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.169,28
20003737149	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.050,01
20003737156	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.788,61
20003737163	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.373,02
20003737165	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.518,17
20003737166	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.166,82
20003737168	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.629,23
20003737169	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	266.030,56
20003737170	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.141,95
20003737173	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.815,70
20003737174	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	239.903,58
20003737175	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.431,64
20003737178	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.477,40
20003737179	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.851,30
20003737180	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	312.740,59
20003737183	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	203.053,85
20003737184	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	43.628,01
20003737185	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	382.758,33
20003737188	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	511.923,88
20003737189	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.842,84
20003737191	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	311.679,33
20003737193	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	264.520,63
20003737194	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	772.446,89
20003737197	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.504,09
20003737198	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.091,18
20003737199	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	296.936,37
20003737202	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.513,80
20003737203	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.988,20
20003737205	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.297,21
20003737207	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.644,17
20003737208	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.512,75
20003737210	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.629,03
20003737212	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.290,35
20003737213	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.502,80
20003737215	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	161.081,66
20003737217	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.975,84
20003737218	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.971,50
20003737221	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.699,85
20003737222	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	269.538,17
20003737224	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.476,02
20003737226	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.737,80
20003737227	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	170.197,72
20003737229	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.029,76
20003737231	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.148,53
20003737232	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.078,82
20003737234	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	99.925,74
20003737236	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.189,88
20003737238	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.991,27
20003737239	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	58.402,94
20003737241	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	64.170,03
20003737243	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	124.628,38
20003737244	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	121.099,22
20003737246	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.184,41
20003737248	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.955,40
20003737250	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.572,02
20003737252	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.278,80
20003737253	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.162,63
20003737255	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.870,66
20003737257	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.894,26
20003737258	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.079,26
20003737260	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.866,14
20003737262	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.648,01
20003737263	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.348,90
20003737265	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.062,37
20003737267	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.849,98
20003737269	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	87.237,71
20003737271	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.721,59
20003737272	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.401,54
20003737274	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.995,86
20003737276	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.326,84
20003737277	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.182,07
20003737279	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.471,29
20003737281	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.272,06
20003737282	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.550,53
20003737284	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.910,89
20003737286	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	86.603,33
20003737287	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.750,93
20003737290	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.380,63
20003737291	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.149,08
20003737293	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.938,69
20003737295	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.266,68
20003737296	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.868,76
20003737298	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.540,70
20003737300	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.846,75
20003737301	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.625,96
20003737303	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.424,40
20003737305	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.532,82
20003737306	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.801,91
20003737308	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.820,84
20003737310	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.131,96
20003737311	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.616,37
20003737314	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.019,98
20003737315	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.058,66
20003737317	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.088,23
20003737319	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.852,82
20003737320	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.576,34
20003737323	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.853,03
20003737324	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.169,31
20003737325	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.780,12
20003737327	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.880,12
20003737329	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.785,77
20003737330	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.954,99
20003737332	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.388,94
20003737334	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	87.119,30
20003737335	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	193.207,91
20003737338	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.123,86
20003738119	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	37.356,53
20003738120	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	22.252,87
20003738122	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	89.476,11
20003738123	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	14.024,20
20003738124	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.485,25
20003748152	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00
20003748217	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003748263	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00
20003748289	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	850.000,00
20003748312	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003748446	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003748538	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003748620	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003748806	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003748840	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003748842	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00
20003748856	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00
20003748862	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00
20003748899	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	975.000,00
20003749000	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	75.000,00
20003749747	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003749901	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003749909	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	475.000,00
20003749935	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00
20003750493	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003752406	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003780928	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
07/10/2020	
20003748184	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	600.000,00
20003748336	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003748366	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003748484	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003749521	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003749705	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003749765	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00
20003749776	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003749836	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	155.000,00
20003749842	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003749845	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003750039	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.160.000,00
20003750068	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.999.500,00
20003750075	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	215.000,00
20003750162	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003750202	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	375.000,00

20003750271	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003750332	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003750417	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003750474	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003750482	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003773351	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00
20003773397	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	725.000,00
20003773462	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003773486	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003773510	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
08/10/2020	
20003773520	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.125.000,00
20003773573	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00
20003773714	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00
20003773739	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00
20003773744	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003773748	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003773761	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003773775	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003773792	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.700.000,00
20003773808	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003773813	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	225.000,00
20003773816	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003773823	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003773840	

3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00
20003773861	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00
20003773871	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	75.000,00
20003773944	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	950.000,00
20003773955	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	175.000,00
20003773975	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	175.000,00
20003773980	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
20003773995	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003773998	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003774004	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	87.500,00
20003774009	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003774013	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003774019	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.075.000,00
20003774026	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003774027	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003784393	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	237.500,00
20003804149	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
09/10/2020	
20003773515	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003773644	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003773755	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003773800	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003783574	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003784228	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003800934	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	425.000,00

20003800968	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	225.000,00
20003801634	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003801684	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003801747	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	450.000,00
20003802098	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00
20003802212	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003802266	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	775.000,00
20003811231	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003823445	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20003825367	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	289.000,00
13/10/2020	
20003793596	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003800636	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	600.000,00
20003800766	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00
20003800834	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
20003800849	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003800860	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	800.000,00
20003800885	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003800911	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00
20003801007	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003811091	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003841682	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	526,12
20003841683	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,44
20003841775	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
14/10/2020	

20003773367	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	125.000,00
20003782522	
3.03.90.39.3921 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQU	3.800.000,00
20003801861	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
20003802637	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20003803655	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003811656	
3.03.40.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	25.000,00
20003812055	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003816623	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20003822594	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003827085	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20003857244	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	250.000,00
20003871810	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003877155	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
15/10/2020	
20003858408	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003876897	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20003876955	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	624.000,00
20003877009	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20003877050	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20003877122	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
16/10/2020	
20003661273	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003889598	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	26.408,22
20003894076	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	21.101,58
19/10/2020	
20003934626	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.000,00
20003934851	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.000,00
20003934963	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.000,00
20/10/2020	
20003894425	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	29.416,80
20003920147	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	0,00
20003920232	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	7.590,00
20003920323	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	1.556,75
21/10/2020	
20003912032	
3.03.90.40.4007 - MANUT CORRETIVA SOFT	201.199,02
20003912311	
3.03.90.40.4013 - COMUNICACAO DE DADOS	45.438,77
20003913050	
3.03.90.40.4099 - OUTROS SERVICOS TIC	96.232,84
20003977107	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003977980	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20003980579	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	336,00
20003984977	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	10.800,00
20003993407	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	79.920,00
22/10/2020	
20003920858	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20003921362	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
23/10/2020	
20004018977	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004023140	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	12.375,00
20004024488	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	152.082,00
20004030560	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	120.227,00
26/10/2020	
20003944475	
4.04.90.52.5207 - LABORATORIOS E/OU GABINET	630.000,00

20004033480	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
27/10/2020	
20004048786	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	39.532,90
20004066679	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	194.577,60
28/10/2020	
20004046267	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004077992	
4.04.50.42.4202 - AUX ENTIDADES PRIVADAS	300.000,00
20004122288	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	336.000,00
20004122302	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	672.000,00
20004122314	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20004122322	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20004122353	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004122417	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004122449	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	432.000,00
29/10/2020	
20004051037	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
Nov/2020	
03/11/2020	
20004121963	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004121968	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004151363	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004151586	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004151792	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.000,00
20004151799	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	250.000,00
20004151803	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.000,00
20004183849	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	430,47
04/11/2020	

20004129886	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.566,62
20004129922	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142,42
20004129936	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.424,20
20004129954	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.424,20
20004129972	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.068,15
20004129989	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	569,68
20004130006	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.709,04
20004130019	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.845,34
20004130035	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.263,42
20004130046	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	569,68
20004130054	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	213,63
20004130065	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142,42
20004130072	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.207,51
20004130079	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.421,14
20004130089	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.554,38
20004130098	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	854,52
20004130109	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.349,93
20004130119	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	925,73
20004130126	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	498,47
20004130138	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.566,62
20004192832	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004193518	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004194042	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004194929	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49

20004195763	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
05/11/2020	
20004067927	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	200.000,00
20004067969	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	100.000,00
20004068018	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	150.000,00
20004068158	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	150.000,00
20004068278	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	100.000,00
20004196030	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004196814	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004216062	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004217635	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004219057	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
06/11/2020	
20004199049	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	287.323,67
20004199055	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	37.356,53
20004199058	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	14.024,20
20004199061	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	89.476,11
20004199065	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	22.252,87
20004199068	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	324.420,52
20004199069	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	432.890,23
20004199072	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	233.749,72
20004199077	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.739,65
20004199080	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.100,51
20004199083	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	248.234,92
20004199088	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.917,09

20004199090	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	136.871,31
20004199095	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	306.817,03
20004199098	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	506.720,58
20004199102	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	46.523,11
20004199105	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.841,79
20004199109	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	373.429,84
20004199112	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.508,21
20004199115	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	234.703,80
20004199120	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.027,19
20004199122	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	50.972,81
20004199128	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	48.187,62
20004199130	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	41.870,47
20004199132	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	112.998,16
20004199136	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	98.299,54
20004199139	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	93.992,79
20004199141	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	154.239,59
20004199144	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	134.150,65
20004199149	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.204,40
20004199152	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	110.648,82
20004199156	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	211.542,64
20004199159	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	81.211,42
20004199162	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	74.807,26
20004199168	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.771,22
20004199169	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	43.048,63

20004199174	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.250,44
20004199178	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	228.504,03
20004199181	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.098,48
20004199185	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	198.880,80
20004199188	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	122.715,94
20004199193	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	262.246,67
20004199196	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	90.203,71
20004199200	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.701,97
20004199203	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.068,33
20004199207	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.003,06
20004199213	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.673,05
20004199216	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	88.724,78
20004199220	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.169,28
20004199223	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.125,14
20004199226	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.383,17
20004199230	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.788,61
20004199232	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	55.356,34
20004199238	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.518,17
20004199241	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.166,82
20004199245	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.629,23
20004199248	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	266.030,56
20004199251	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.059,08
20004199256	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.815,70
20004199258	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	316.268,76

20004199263	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.026,15
20004199266	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.430,13
20004199268	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.431,64
20004199271	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.477,40
20004199275	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.851,30
20004199278	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	312.740,59
20004199282	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	203.022,86
20004199285	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	47.442,38
20004199289	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	382.758,33
20004199292	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	511.923,88
20004199295	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.842,84
20004199298	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	311.679,33
20004199302	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	264.520,63
20004199305	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	772.446,89
20004199309	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	614.504,08
20004199312	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.091,18
20004199317	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	296.936,37
20004199320	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	194.550,20
20004199324	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.988,20
20004199327	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.218,42
20004199331	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.644,17
20004199335	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.512,75
20004199337	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.629,03
20004199343	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.290,35

20004199346	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.903,07
20004199349	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	161.081,66
20004199353	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.088,07
20004199356	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.192,63
20004199359	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200.699,85
20004199362	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	269.538,17
20004199366	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.149,47
20004199369	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.737,80
20004199374	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.075,78
20004199376	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	170.197,72
20004199381	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.029,76
20004199385	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	48.130,84
20004199388	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.078,82
20004199392	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	53.166,70
20004199395	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.145,59
20004199400	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.672,71
20004199403	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.113,56
20004199407	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.865,89
20004199411	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	58.402,94
20004199414	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	63.911,02
20004199419	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	129.799,98
20004199422	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	122.008,40
20004199426	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142.704,63
20004199431	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.184,41

20004199433	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.955,40
20004199438	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.572,02
20004199441	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.278,80
20004199445	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.199,19
20004199448	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.870,66
20004199451	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.103,77
20004199456	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.894,26
20004199458	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.079,26
20004199463	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.912,90
20004199467	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.648,01
20004199470	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.348,90
20004199474	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.015,45
20004199477	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.953,38
20004199481	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	87.698,68
20004199484	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.721,59
20004199489	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.016,56
20004199492	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.800,31
20004199495	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.326,84
20004199500	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.935,98
20004199502	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.187,02
20004199507	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.272,06
20004199511	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.550,53
20004199514	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.910,89
20004199518	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	86.603,33

20004199521	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.750,93
20004199525	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.380,63
20004199527	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.598,68
20004199533	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.816,29
20004199536	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.266,68
20004199539	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.935,40
20004199545	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	10.485,25
20004199550	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.540,70
20004199554	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.846,75
20004199557	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.625,96
20004199561	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.424,40
20004199565	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.532,82
20004199569	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.801,91
20004199574	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.820,84
20004199575	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.131,96
20004199581	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.728,88
20004199584	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.019,98
20004199588	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.058,66
20004199591	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.088,23
20004199594	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.914,77
20004199598	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.576,34
20004199601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.853,03
20004199606	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.140,66
20004199610	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.780,12

20004199613	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.846,24
20004199619	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.408,65
20004199622	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.675,09
20004199626	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.563,78
20004199631	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.146,42
20004199634	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.388,94
20004199638	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	85.529,35
20004199642	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	109.701,17
20004199646	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	193.207,91
20004215203	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20004215215	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	576.000,00
20004215238	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004215258	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004215313	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004215359	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004215397	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	384.000,00
20004217246	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20004220690	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	594.000,00
20004235680	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	375,80
20004235694	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	676,44
20004244024	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
09/11/2020	
20004243626	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	864.000,00
20004243648	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004243686	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004245392	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	756.000,00
20004245396	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	648.000,00
20004245397	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	738.000,00
20004245400	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	648.000,00
20004245402	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	702.000,00
20004245403	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	594.000,00
20004245405	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	558.000,00
20004245408	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	810.000,00
20004245410	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	612.000,00
20004245412	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	738.000,00
20004245415	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20004245417	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	576.000,00
20004245419	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	576.000,00
20004245420	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	702.000,00
20004245421	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	558.000,00
20004245424	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	630.000,00
20004245426	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	612.000,00
20004245428	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
10/11/2020	
20004260040	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
11/11/2020	
20004258912	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	3.564,00
20004259345	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	39.494,40
20004259365	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	4.612,50
20004260600	

3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	7.392,00
20004272181	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	309.611,25
20004272299	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	3.755.693,00
20004272334	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	729.788,00
20004273157	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	14.537,25
20004273187	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	202,00
20004275662	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004275719	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004276356	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004288057	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20004288267	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	86.169,60
20004288322	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	864.000,00
20004288380	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20004288420	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20004288493	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	143.616,00
12/11/2020	
20003995973	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	35.722,44
20004019249	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	104.654,00
20004019946	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	22.337,40
20004020626	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	12.960,00
20004277805	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	117.582,00
20004278003	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	80.172,00
20004278290	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	2.921.740,20
20004278466	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	867.360,00
20004288224	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	108.625,00

20004288254	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	49.896,00
20004288272	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	4.873,20
20004288293	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	178,08
20004288796	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	5.103,00
20004288819	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	410.175,00
13/11/2020	
20004277169	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004295380	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004298215	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	144.009,00
20004304371	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	12.300,00
16/11/2020	
20004245413	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	576.000,00
20004245425	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	882.000,00
20004308582	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004325329	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	624.000,00
20004325601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004325787	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004325949	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004326184	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
17/11/2020	
20004295741	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	41.814,00
20004322318	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	73.950,00
20004331093	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	16.105,32
20004358066	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004358205	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004360505	

3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004361040	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
18/11/2020	
20002669901	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669917	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	75.000,00
20002669973	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669992	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669998	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20004361153	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004361694	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004361788	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004361831	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004372634	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004386944	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20/11/2020	
20004406935	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	336.000,00
20004406956	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20004406972	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004423191	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
23/11/2020	
20004423573	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,89
20004427774	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
24/11/2020	
20004122506	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	458.833,44
20004138200	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	173.386,40
20004139871	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	100.776,00
20004140012	

3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	955.076,80
20004140816	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	265.188,16
20004140924	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	66.248,00
20004140978	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	624.591,00
20004141114	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	140.300,00
20004141138	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	30.264,00
20004141168	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	317.384,76
20004142189	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	319.324,32
20004142392	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	48.616,00
20004144853	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	553.363,02
20004183024	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	61.044,88
20004183070	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	12.360,00
20004183112	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	112.342,40
20004183343	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	130.122,48
20004183364	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	30.488,00
20004183393	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	242.708,13
20004183732	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	128.035,88
20004183763	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	33.427,64
20004183774	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	61.001,50
20004183794	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	363.523,20
20004183845	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	88.948,88
20004183856	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	23.075,05
20004183867	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	47.791,52
20004183877	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	284.908,80
20004183975	

3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	56.619,44
20004184014	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	24.197,62
20004184081	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	28.649,67
20004184103	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	170.794,80
20004184186	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	85.027,60
20004184201	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	36.171,70
20004184240	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	44.930,76
20004184263	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	267.717,60
20004184387	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	60.928,80
20004184410	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	19.543,50
20004184421	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	33.969,90
20004184427	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	178.143,00
20004184472	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	74.094,00
20004184541	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	19.089,00
20004184558	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	35.231,30
20004184564	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	184.521,40
20004194665	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	211.660,80
20004194691	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	40.300,80
20004194706	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	350.139,22
20004194947	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	216.481,68
20004194975	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	44.708,70
20004195002	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	392.613,34
20004195083	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	86.540,52
20004195102	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	18.261,30
20004195120	

3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	158.749,36
20004195435	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	141.808,52
20004195456	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	37.076,20
20004195473	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	73.184,75
20004195492	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	399.245,00
20004218396	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	107.521,60
20004218478	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	23.916,76
20004218526	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	56.676,19
20004218535	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	309.185,80
20004218863	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	75.026,16
20004218912	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	15.716,12
20004218935	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	26.572,00
20004218949	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	168.951,20
20004219033	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	170.192,88
20004219061	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	49.272,16
20004219066	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	66.393,60
20004219085	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	422.146,56
20004219567	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	63.645,12
20004219603	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	23.052,00
20004219618	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	30.603,09
20004219907	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	80.897,92
20004219922	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	23.052,00
20004219937	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	37.956,18
20004220066	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	227.923,52
20004220099	

3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	35.455,20
20004220154	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	535.304,00
20004220262	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	120.341,76
20004220406	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	31.179,72
20004220537	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	44.493,40
20004220572	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	330.198,00
20004220793	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	50.203,32
20004220818	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	15.552,60
20004220834	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	226.899,79
20004220924	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	46.559,57
20004220945	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	16.399,00
20004220963	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	226.016,02
20004277723	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	35.988,40
20004277873	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	15.248,24
20004277912	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	17.714,40
20004277973	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	128.775,92
20004278145	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	0,00
20004278175	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	0,00
20004278214	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	22.160,50
20004278254	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	161.161,00
20004288599	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	49.044,80
20004288641	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	13.786,08
20004288693	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	19.886,64
20004288731	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	144.624,48
20004288908	

3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	61.318,76
20004288944	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	20.156,92
20004288958	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	28.467,06
20004288981	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	206.821,16
20004289119	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	80.701,56
20004289232	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	31.951,60
20004389165	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	81.291,09
20004389218	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	262.631,12
20004444453	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.400.000,00
20004446370	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004461850	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20004461867	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004462035	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004462223	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
25/11/2020	
20002669886	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669903	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669927	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669937	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669948	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002669986	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002669999	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20002670001	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002670008	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.000,00
20002670015	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00

20004374945	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	19.530,00
20004388335	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	41.287,00
20004388518	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.584,00
20004443856	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	130.257,00
20004443967	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	1.110.420,00
26/11/2020	
20004443908	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004444363	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004444366	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004467109	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20004467321	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
20004467784	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20004486830	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004486977	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004486979	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004511614	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	108.500,00
27/11/2020	
20002669988	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.000,00
20004489123	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004489125	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004489129	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004489131	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004511782	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	53.448,00
20004512141	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.396,16
20004512268	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	2.111.432,00

20004512759	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	20.928,00
20004513082	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	6.555,00
20004513309	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	455.520,00
20004513448	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	116.784,00
20004513752	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	784,00
20004513961	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	185.476,20
20004514193	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	671.704,50
20004514313	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	165.846,00
20004514566	
4.04.90.52.5207 - LABORATORIOS E/OU GABINET	390.000,00
20004538141	
4.04.90.52.5207 - LABORATORIOS E/OU GABINET	77.200,00
30/11/2020	
20004541055	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20004541108	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004541116	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20004541143	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004541167	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	0,00
Dez/2020	
01/12/2020	
20004582191	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	11.581,80
20004582334	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	13.017,60
20004584831	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.068,15
20004584882	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	427,26
20004584901	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142,42
20004584918	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	783,31
20004584937	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	284,84
20004584951	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	854,52
20004584963	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	783,31
20004584974	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.631,71
20004584982	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.634,77
20004584992	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	640,89
20004584999	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	640,89
20004585008	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	925,73
20004585015	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.189,15
20004585026	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	569,68
20004585037	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.802,50
20004585046	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.424,20
20004596976	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	87.975,00
20004597326	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	342.000,00
20004597929	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	89.200,00
20004598117	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	89.200,00
20004598627	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	89.200,00
20004598647	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	89.200,00
20004598649	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	89.200,00
20004598655	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	89.200,00
20004598683	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	192.501,00
20004599695	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	38.409,00
20004601034	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004601305	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
02/12/2020	
20004622334	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16

20004623079	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
03/12/2020	
20004665741	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004665746	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004665751	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
04/12/2020	
20004623299	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004668169	
3.03.90.30.3021 - VESTUARIO E/OU UNIFORME	47.883,52
20004687689	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	268.950,00
20004687798	
3.03.90.30.3019 - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	79.954,00
20004688093	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	8.400,00
20004688235	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	560.790,00
07/12/2020	
20004245407	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	558.000,00
20004662507	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	553,46
20004688729	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
08/12/2020	
20004707708	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	307,48
20004710538	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	75,16
20004717388	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004718778	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004719506	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004719588	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004721402	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004722115	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004723903	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50

09/12/2020

20004694839	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.199,43
20004694842	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.761,02
20004694843	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.442,38
20004694844	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.442,38
20004694846	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	21.018,58
20004694848	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	14.330,85
20004694849	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	14.330,85
20004694850	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.652,31
20004694853	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.624,22
20004694854	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.516,23
20004694856	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.674,96
20004694858	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.837,48
20004694859	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.837,48
20004694861	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.710,00
20004694863	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.908,00
20004694864	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.484,00
20004694866	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	45.570,27
20004694868	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	52.239,09
20004694869	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	103.366,71
20004694871	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.879,50
20004694873	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.395,15
20004694874	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.243,35
20004694876	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.810,15
20004694878	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.441,90
20004694879	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.441,90
20004694882	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.203,41
20004694883	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.291,92
20004694884	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.315,68
20004694887	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.275,96
20004694888	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.322,30
20004694890	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.619,33
20004694892	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.995,68
20004694893	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.621,49
20004694895	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.025,20
20004694897	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.815,12
20004694898	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.815,12
20004694900	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.050,95
20004694902	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.081,52
20004694903	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.020,38
20004694905	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	69.750,20
20004694907	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.411,64
20004694908	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	47.215,52
20004694910	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.083,57
20004694912	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.827,42
20004694914	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.594,38
20004694916	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.451,32
20004694917	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.713,44
20004694919	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.810,80
20004694921	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.205,36
20004694922	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	885,44
20004694924	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.577,20
20004694926	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.035,64
20004694927	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.004,76
20004694930	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.668,80
20004694931	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.015,00
20004694932	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.737,40
20004694935	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.073,12
20004694936	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.073,12
20004694938	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.146,24
20004694941	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.484,94
20004694942	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.603,80
20004694944	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.326,46
20004694946	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.004,26
20004694947	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.006,39
20004694950	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.810,64
20004694951	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	937,31
20004694952	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	937,31
20004694955	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.811,93
20004694956	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.745,55
20004694958	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.422,45
20004694960	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.120,35
20004694961	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.182,34
20004694964	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.243,12
20004694965	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.151,95
20004694966	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.050,92
20004694969	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.050,92
20004694970	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.808,40
20004694972	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	915,44
20004694974	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	915,44
20004694975	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.946,38
20004694978	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.651,47
20004694979	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.016,76
20004694980	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.025,14
20004694983	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.028,08
20004694984	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.056,16
20004694986	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.140,40
20004694988	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.549,60
20004694989	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.912,20
20004694992	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.505,70
20004694993	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.643,00
20004694994	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	881,00
20004694997	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.762,00
20004694998	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	991,64
20004695000	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	991,64
20004695002	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.911,80
20004695003	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.937,12
20004695006	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.811,36
20004695007	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.465,52
20004695009	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.822,00
20004695011	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.555,00
20004695012	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.866,50
20004695014	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.166,76
20004695016	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.291,83
20004695017	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.375,21
20004695019	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.851,85
20004695021	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.681,48
20004695022	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.227,16
20004695025	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.510,18
20004695026	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.105,39
20004695028	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.615,57
20004695030	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.317,92
20004695031	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.294,80
20004695033	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.214,55
20004695035	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.140,99
20004695036	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.067,43
20004695039	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.070,64
20004695040	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.035,32
20004695042	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	976,54
20004695044	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.906,16
20004695045	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.882,70
20004695047	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.119,82
20004695050	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.062,29
20004695051	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.166,48
20004695054	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.832,40
20004695055	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.330,88
20004695057	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.620,40
20004695059	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.206,80
20004695060	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.158,86
20004695062	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.709,93
20004695064	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.323,17
20004695065	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.419,86
20004695068	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.925,38
20004695069	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.845,02
20004695071	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.867,98
20004695073	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.106,63
20004695074	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.106,63
20004695076	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.368,95
20004695078	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	789,65
20004695079	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.050,00
20004695081	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.200,00
20004695083	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.400,00
20004695085	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.187,52
20004695087	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.093,76
20004695088	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.368,74
20004695089	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.729,46
20004695092	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.549,10
20004695093	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.169,60
20004695095	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.084,80
20004695097	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.254,40
20004695098	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	919,27
20004695101	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.923,64
20004695102	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.923,64
20004695104	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	961,82
20004695106	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.740,32
20004695108	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.795,56
20004695109	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.394,08
20004695111	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.785,24
20004695113	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.677,86
20004695115	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.892,62
20004695116	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.088,59
20004695119	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.265,77
20004695120	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.013,78
20004695121	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.165,36
20004695123	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.074,18
20004695125	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.259,63
20004695126	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	989,60
20004695129	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.979,20
20004695130	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.979,20
20004695133	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.416,06
20004695134	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.624,61
20004695135	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.833,16
20004695138	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.211,35
20004695139	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.561,42
20004695141	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.430,64
20004695144	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.545,28
20004695145	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.191,44
20004695147	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.386,32
20004695149	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.263,16
20004695150	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.039,51
20004695153	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	870,67
20004695154	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.612,01
20004695156	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.741,34
20004695158	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.893,70
20004695159	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.840,55
20004695161	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.574,80
20004695163	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.772,18
20004695165	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.883,80
20004695166	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.102,46
20004695168	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.093,31
20004695170	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.186,62
20004695172	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.186,62
20004695173	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.091,95
20004695176	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.017,08
20004695177	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.017,08
20004695178	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	941,42
20004695181	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.882,84
20004695182	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.810,40
20004695183	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.696,64
20004695186	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.924,16
20004695187	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.942,81
20004695189	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.030,18
20004695191	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.870,53
20004695192	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.603,48
20004695194	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.346,71
20004695196	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.373,79
20004695197	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.621,12
20004695200	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	810,56
20004695201	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.336,70
20004695203	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.202,02
20004695205	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.688,44
20004695206	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.454,77
20004695208	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.881,04
20004695211	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.881,04
20004695212	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.881,04
20004695215	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.654,80
20004695216	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.744,72
20004695217	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	872,36
20004695220	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.617,08
20004695221	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.722,17
20004695222	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.814,78
20004695225	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.840,58
20004695226	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.787,44
20004695227	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.415,46
20004695230	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	917,98
20004695231	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.835,96
20004695233	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.671,92
20004695235	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.677,90
20004695236	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.355,80
20004695238	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.007,53
20004695240	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.007,53
20004695241	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.015,06
20004695244	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.400,65
20004695245	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.280,78
20004695246	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.280,78
20004695249	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.040,60
20004695250	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.040,60
20004695252	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.040,60
20004695254	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.831,79
20004695255	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.831,79
20004695257	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.058,00
20004695259	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.058,00
20004695260	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.074,79
20004695262	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.904,35
20004695264	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.266,09
20004695265	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.407,52
20004695267	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.067,92
20004695269	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.203,76
20004695270	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.960,47
20004695273	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	653,49
20004695274	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.610,38
20004695276	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.220,76
20004695278	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.610,38
20004695279	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.330,82
20004695281	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.194,60
20004695283	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.116,76
20004695284	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.985,78
20004695286	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	992,89
20004695288	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.070,03
20004695289	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	896,67
20004695292	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.793,34
20004695293	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.376,35
20004695295	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.225,81
20004695297	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.225,81
20004695298	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.070,62
20004695301	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.068,92
20004695302	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.927,34
20004695304	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.041,67
20004695306	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.125,01
20004695307	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.291,69
20004695310	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.913,84
20004695311	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	971,28
20004695312	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.949,76
20004695315	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.086,10
20004695316	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.086,10
20004695317	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.100,45
20004695320	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	996,10
20004695321	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.176,21
20004695323	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.520,45
20004695325	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.184,39
20004695326	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.600,23
20004695330	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.929,24
20004695331	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.380,89
20004695332	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.700,00
20004695335	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.700,00
20004695336	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.900,00
20004695338	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.962,84
20004695339	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.512,11
20004695341	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.722,13
20004695343	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.963,92
20004695344	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.136,60
20004695347	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.757,09
20004695348	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.102,41
20004695349	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.102,41
20004695352	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.985,90
20004695353	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.985,90
20004695354	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.985,90
20004695357	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.981,72
20004695358	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	995,43
20004695359	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.902,00
20004695362	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.960,80
20004695363	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.853,00
20004695366	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.027,31
20004695367	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.054,62
20004695368	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.191,17
20004695371	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.105,24
20004695372	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	962,98
20004695374	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	962,98
20004695376	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.041,49
20004695377	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.041,49
20004695380	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.319,95
20004695381	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.783,94
20004695383	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.855,96
20004695384	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.711,45
20004695386	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.938,32
20004695388	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.907,48
20004705256	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	71.808,00
20004720255	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.354,53
20004720305	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.617,82
20004720320	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.045,28
20004720341	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	127.634,87
10/12/2020	
20004720418	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	672.000,00
20004720460	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	624.000,00
20004720477	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004720516	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	336.000,00
20004720549	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004720573	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004720587	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004720605	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004720627	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004720659	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20004722463	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004743774	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004743966	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004758084	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
11/12/2020	
20004705319	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	57.446,40
15/12/2020	
20004220132	
3.03.90.30.3028 - LIMPEZA E HIGIENE	72.111,20
20004705814	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20004795855	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.792.390,16
17/12/2020	
20004814730	
3.03.90.39.3921 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQU	1.185.448,00
20004860016	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004877521	
3.03.90.30.3025 - PRODUTOS QUIMICOS, FISICO	3.600,00
20004904255	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
18/12/2020	
20004814362	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20004872490	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004872601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004872721	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20004898958	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	225,48
20004899055	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20004899083	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
21/12/2020	
20004928488	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20004928524	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
30/12/2020	
20005055408	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20005055499	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20005057198	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,49
20005057685	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	184,49
31/12/2020	
20005001539	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	854,52
20005001544	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.424,20
20005001549	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	996,94
20005001554	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.352,99
20005001560	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	925,73
20005001565	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142,42
20005001568	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.418,08
20005001573	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.913,49
20005001577	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	71,21
20005001581	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.892,07
20005001585	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	284,84
20005001588	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	640,89
20005001593	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.133,24
20005001596	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.477,05
20005001601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	284,84
20005001606	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.090,40
20005001610	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.777,19
20005001613	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	712,10
20005001617	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	213,63
20005025523	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.440.000,00
20005057011	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005057021	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005057035	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	336.000,00
20005057047	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005057119	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	624.000,00
20005057212	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005057243	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005057258	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005057274	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005057289	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20005057308	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005066825	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005066844	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005066850	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005066866	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005069202	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005071950	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	864.000,00
20005089416	
3.03.90.14.1402 - DIARIAS DE VIAGEM	61,50
20005096815	
3.03.90.30.3015 - PROTECAO E PROFILAXIA	12.428,36
20005098040	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	20.727,80
20005098201	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	672.000,00
20005098208	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098209	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005098212	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098214	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098216	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005098219	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005098222	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.248.000,00
20005098227	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005098235	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005098239	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005098250	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098252	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098253	
3.03.90.39.3939 - MEDICINA	9.106,64
20005098256	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098259	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098265	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	480.000,00
20005098269	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	576.000,00
20005098273	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	384.000,00
20005098279	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	768.000,00
20005098284	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005115825	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	43.200,00
20005115876	
3.03.90.30.3018 - MEDICAMENTOS	43.200,00
20005119050	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005119057	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00
20005119062	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20005119065	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20005119071	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005132158	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	288.000,00
20005132159	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.008.000,00
20005132160	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	432.000,00
20005132161	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005132162	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	960.000,00

20005132163	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.728.000,00
20005132164	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.296.000,00
20005132165	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	240.000,00
20005132166	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005132167	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005132168	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	720.000,00
20005132169	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	215.424,00
20005132170	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	172.339,20
20005132171	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	143.616,00
20005132172	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	258.508,80
20005132173	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	129.254,40
Total Geral	530.729.035,49

6. EMPENHOS SAÚDE ART 5º DA LC 173/2020

DESPESAS COM RECURSOS DO ART. 5º DA LC 173/2020 - ESPECÍFICO PARA AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

Competência	2020
Recursos	2809 - AUXILIO-LC 173-SUS SUAS
Tipo Valor	Empenhado

Rótulos de Linha	Valor Transação
2020	
Jul/2020	
01/07/2020	
20002100685	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20002100686	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20002100687	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	530.438,54
20002100688	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.721.800,00
06/07/2020	
20002244491	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.128.714,75
07/07/2020	
20002245131	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	201.126,57
20002245185	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.189,29
20002245194	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	303.565,06
20002245205	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	163.624,81
20002245216	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	48.653,45
20002245227	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	231.739,23
20002245240	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	66.570,36
20002245250	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	76.941,97
20002245264	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	95.955,99
20002245274	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	214.771,92

20002245287	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	350.730,58
20002245293	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	144.221,64
20002245299	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	94.739,07
20002245304	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	261.400,89
20002245308	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.255,75
20002245315	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.521,15
20002245330	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.425,42
20002245339	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.528,36
20002245350	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.309,33
20002245362	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	79.098,72
20002245376	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	68.809,68
20002245384	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	66.245,10
20002245396	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	107.408,94
20002245404	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	94.466,10
20002245408	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	43.543,08
20002245418	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	77.199,69
20002245428	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	148.079,85
20002245433	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.719,18
20002245445	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	53.016,25
20002245463	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.539,86
20002245479	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.435,50
20002245498	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	45.675,31
20002245505	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	159.952,82
20002245506	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	52.229,32
20002245508	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	139.216,56
20002245510	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	85.901,16
20002245512	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	183.572,67
20002245513	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	164.741,43
20002245515	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.360,97
20002245517	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.991,38
20002245518	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.947,92
20002245520	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	105.246,00
20002245522	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.171,13
20002245523	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	59.545,17
20002245526	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.118,50
20002245527	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.835,52
20002245528	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.168,22
20002245531	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.352,03
20002245532	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.161,12
20002245534	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.662,72
20002245536	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.116,78
20002245537	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.540,46
20002245540	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	186.221,39
20002245541	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.116,76
20002245543	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	167.932,51
20002245545	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.828,53
20002245546	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.101,09
20002245549	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.702,15
20002245550	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	43.734,18
20002245551	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.895,91
20002245554	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	218.918,41

20002245555	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	142.148,24
20002245556	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.386,50
20002245559	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	267.930,83
20002245560	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	351.258,45
20002245563	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	302.066,12
20002245564	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	218.175,53
20002245565	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	185.164,44
20002245568	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	540.712,82
20002245569	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.152,86
20002245570	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.263,83
20002245573	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	207.855,46
20002245574	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	140.582,21
20002245577	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.191,74
20002245578	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.962,08
20002245579	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.850,92
20002245582	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	112.764,29
20002245583	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.044,65
20002245586	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	67.228,50
20002245587	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	140.489,90
20002245588	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	188.676,72
20002245590	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.433,39
20002245591	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.716,46
20002245593	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.153,05
20002245595	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	119.138,40
20002245596	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.320,84
20002245597	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.798,22
20002245600	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.355,17
20002245601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.216,69
20002245604	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	69.602,87
20002245605	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.511,81
20002245606	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	36.223,44
20002245609	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.836,32
20002245610	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.882,06
20002245611	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.718,23
20002245614	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	87.202,76
20002245615	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	85.419,16
20002245616	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	99.893,24
20002245619	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.469,09
20002245622	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.668,78
20002245623	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.600,41
20002245626	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.495,16
20002245627	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.326,39
20002245628	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.709,46
20002245631	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.186,70
20002245632	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.725,98
20002245635	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.170,99
20002245636	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.955,48
20002245637	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.724,86
20002245640	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.491,07
20002245641	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.644,23
20002245644	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.161,40

20002245645	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.915,76
20002245646	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	61.250,91
20002245649	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.305,11
20002245650	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.658,92
20002245652	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.739,55
20002245654	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.403,59
20002245656	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.028,79
20002245658	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.730,95
20002245660	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.334,04
20002245661	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.490,45
20002245664	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.485,37
20002245665	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.421,48
20002245667	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.837,62
20002245669	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.622,33
20002245671	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.325,65
20002245672	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.766,44
20002245675	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.788,88
20002245676	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.191,67
20002245679	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.086,68
20002245680	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.828,90
20002245684	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.378,49
20002245686	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.226,33
20002245688	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.592,72
20002245690	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.538,17
20002245692	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.097,08
20002245694	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.172,97
20002245695	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.661,34
20002245697	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.574,59
20002245698	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.292,37
20002245699	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.537,87
20002245701	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.913,99
20002245702	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.941,06
20002245703	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.103,25
20002245705	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.361,76
20002245706	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.796,03
20002245707	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.277,70
20002245709	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.697,12
20002245710	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.698,80
20002245712	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.846,08
20002245713	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.016,09
20002245714	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.135,28
20002245716	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.149,63
20002245717	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.594,65
20002245719	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.102,49
20002245720	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.372,26
20002245721	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	59.982,54
20002245722	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	76.790,82
08/07/2020	
20002245141	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	26.149,57
20002245154	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	9.816,94
20002245167	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	62.633,28
20002245177	

3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	15.577,01
20002245682	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	7.339,67
20002245724	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	878,60
20002245725	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.439,08
20002245727	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.856,25
20002245728	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.144,75
20002245729	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	70.000,00
20002245731	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.000,00
20002245732	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.000,00
20002245734	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	49.000,00
20002245735	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	67.900,00
20002245736	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	70.000,00
20002245738	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.866,61
20002245739	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.792,38
20002245740	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.404,50
20002245742	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.667,54
20002245743	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245745	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	45.297,08
20002245746	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	105.000,00
20002245747	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.488,99
20002245749	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	154.510,31
20002245750	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	634,28
20002245751	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.391,32
20002245753	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	78.095,70
20002245754	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.682,79
20002245755	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	104.368,17

20002245757	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.467,28
20002245758	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.817,69
20002245759	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.469,58
20002245761	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.917,83
20002245762	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	168.424,69
20002245763	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.708,31
20002245765	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.313,06
20002245766	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.262,27
20002245767	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	103.700,76
20002245769	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.547,85
20002245770	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245772	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	70.000,00
20002245773	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.486,89
20002245774	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	54.082,41
20002245776	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245777	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.000,00
20002245778	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.750,27
20002245780	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.106,89
20002245781	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.635,38
20002245783	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.000,00
20002245784	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.942,98
20002245785	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245787	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.000,00
20002245788	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.560,30
20002245789	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	94.331,46
20002245791	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.602,86
20002245792	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	99.538,54
20002245794	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	72.093,10
20002245795	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245796	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.255,74
20002245798	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	143.580,67
20002245799	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	131.250,00
20002245800	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.750,84
20002245802	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.937,69
20002245803	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.203,16
20002245805	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	59.663,74
20002245806	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.767,17
20002245807	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245809	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.055,31
20002245810	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	47.036,47
20002245811	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.602,87
20002245813	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.708,31
20002245814	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	100.968,16
20002245816	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.602,86
20002245817	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.781,23
20002245819	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	683,56
20002245820	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.218,90
20002245821	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245823	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	41.625,21
20002245824	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245826	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.296,64

20002245827	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.901,83
20002245829	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.917,50
20002245830	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.708,31
20002245831	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.351,89
20002245833	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.627,79
20002245834	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245835	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	565,39
20002245837	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.224,56
20002245838	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245839	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	676,74
20002245841	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.355,05
20002245842	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245843	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.455,85
20002245845	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.723,02
20002245846	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245847	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.127,98
20002245849	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.671,94
20002245850	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245851	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.388,22
20002245853	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.972,82
20002245854	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245856	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.639,17
20002245857	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.052,15
20002245858	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245860	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	572,94
20002245861	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.302,07
20002245863	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245864	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.025,03
20002245865	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.651,28
20002245867	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245868	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.071,82
20002245869	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.894,93
20002245871	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245872	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.256,60
20002245873	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.410,71
20002245875	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245876	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.976,01
20002245878	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.089,87
20002245879	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245880	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	244,30
20002245882	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.476,77
20002245883	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245884	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	481,78
20002245886	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.046,42
20002245887	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245889	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	874,30
20002245890	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.731,33
20002245891	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245893	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.021,95
20002245894	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.900,12
20002245895	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62

20002245897	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.107,13
20002245898	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.627,91
20002245899	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245901	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.792,53
20002245902	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.433,71
20002245904	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245905	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.193,78
20002245906	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.135,30
20002245908	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245909	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.959,56
20002245910	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	76.296,56
20002245912	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245913	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.067,62
20002245914	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	63.069,47
20002245916	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245917	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	541,49
20002245918	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.066,52
20002245920	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,00
20002245921	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	244,65
20002245923	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.019,75
20002245924	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245925	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	940,29
20002245927	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.944,12
20002245928	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245929	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.173,27
20002245931	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.006,72
20002245932	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245934	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	539,14
20002245935	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.625,64
20002245936	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.817,69
20002245938	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.560,60
20002245939	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245941	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.005,20
20002245942	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245943	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.989,20
20002245945	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245946	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.506,11
20002245947	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.488,43
20002245949	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	958,43
20002245950	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245952	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	827,77
20002245953	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.920,00
20002245954	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	782,30
20002245956	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245957	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	533,68
20002245958	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245960	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.233,72
20002245961	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.817,69
20002245963	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.648,49
20002245964	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.817,69
20002245965	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	518,24

20002245967	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.146,95
20002245968	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.697,82
20002245969	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.781,23
20002245971	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.963,54
20002245972	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.927,08
20002245973	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245975	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.890,62
20002245976	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.854,15
20002245977	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.781,23
20002245979	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.708,31
20002245980	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.343,69
20002245982	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.374,74
20002245983	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	175.000,00
20002245984	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.602,86
20002245986	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	46.173,96
20002245987	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.000,00
20002245988	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.983,70
20002245990	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	206.892,16
20002245991	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.894,11
20002245993	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.602,87
20002245994	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.860,90
20002245995	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.368,86
20002245997	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	465.784,33
20002245998	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	149.781,10
20002245999	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	91.471,04
20002246001	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.022,44
20002246002	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	86.012,74
20002246004	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.469,58
20002246005	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.772,35
20002246006	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	80.904,84
20002246008	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	45.297,08
20002246009	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.391,32
20002246010	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.802,81
20002246012	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	78.694,26
20002246013	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	46.173,96
20002246015	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	105.000,00
20002246016	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.680,00
20002246017	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.377,05
20002246019	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.024,29
20002246020	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.602,86
20002246021	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.005,24
20002246023	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	66.297,61
20002246024	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.756,81
20002246026	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	435,30
20002246027	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	41.625,21
20002246028	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	275,45
20002246030	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	52.031,51
20002246031	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.218,90
20002246032	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.575,50
20002246034	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.464,35
20002246035	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.468,97

20002246036	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	484,01
20002246038	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.830,95
20002246039	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.943,27
20002246041	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	888,70
20002246042	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.740,96
20002246043	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.856,25
20002246045	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	46.655,13
20002246046	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.665,59
20002246048	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	297,85
20002246049	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.261,73
20002246050	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	330,40
20002246052	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.343,38
20002246053	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	334,95
20002246054	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.808,30
20002246056	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	347,20
20002246057	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.831,41
20002246059	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	520,79
20002246060	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.244,72
20002246061	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	566,67
20002246063	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.356,25
20002246064	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	631,13
20002246065	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.977,86
20002246067	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	742,37
20002246068	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.457,34
20002246070	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	764,25
20002246071	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.430,66
20002246072	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	776,61
20002246074	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.457,15
20002246075	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	862,49
20002246076	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.937,59
20002246078	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	913,67
20002246079	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.598,07
20002246080	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.107,69
20002246082	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.873,23
20002246083	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.220,57
20002246085	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.361,23
20002246086	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.234,20
20002246087	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.433,99
20002246089	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.262,23
20002246090	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.588,75
20002246091	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.618,30
20002246093	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.650,53
20002246094	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.588,66
20002246096	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.096,24
20002246097	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.296,03
20002246098	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.441,55
20002246100	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.785,59
20002246101	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.460,02
20002246102	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	198,10
20002246104	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	226,80
20002246105	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	234,15

20002246107	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	238,00
20002246108	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	271,95
20002246109	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	297,15
20002246111	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	311,50
20002246112	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	340,55
20002246114	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	345,10
20002246115	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	352,20
20002246116	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	385,81
20002246118	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	398,92
20002246119	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	403,69
20002246120	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	412,24
20002246122	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	453,99
20002246123	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	464,77
20002246125	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	483,92
20002246126	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	598,67
20002246128	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	654,39
20002246129	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	712,24
20002246130	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	876,58
20002246131	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.179,87
20002246132	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.831,47
09/07/2020	
20002082067	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.025.492,00
20002082069	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.905.000,00
20002082070	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.459.433,11
20002082071	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.743.000,00
20002082072	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.816.803,00

20002082075	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.120.000,00
20002082076	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.478.600,00
20002082077	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	733.000,00
20002082078	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	518.834,42
20002082079	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	250.000,00
20002082080	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.600.000,00
20002082081	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.100.000,00
20002082082	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	900.000,00
20002082083	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	581.362,75
20002082084	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	211.518,80
20002082085	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.573.324,55
20002082086	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.659.334,64
20002082088	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	957.047,67
20002282811	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	300.000,00
20002282892	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000.000,00
15/07/2020	
20002082074	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	491.500,00
28/07/2020	
20002430782	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20002430788	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20002430791	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	530.438,54
20002430792	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.721.800,00
29/07/2020	
20002498312	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.728.714,75
30/07/2020	
20002335618	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	300.000,00
20002335620	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.025.492,00
20002335622	

3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000.000,00
20002335623	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.905.000,00
20002335625	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.459.433,11
20002335629	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.743.000,00
20002335631	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.816.803,00
20002335634	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	491.500,00
20002335636	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.120.000,00
20002335638	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.478.600,00
20002335639	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	733.000,00
20002335640	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	518.834,42
20002335641	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	250.000,00
20002335642	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.600.000,00
20002335643	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.100.000,00
20002335645	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	900.000,00
20002335648	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	581.362,75
20002335650	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	211.518,80
20002335651	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.573.324,55
31/07/2020	
20002430337	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.659.334,64
Ago/2020	
03/08/2020	
20002335652	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	957.047,67
06/08/2020	
20002619968	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	753,09
20002619972	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.519,21
20002619974	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.162,50
20002619976	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.695,50
20002619979	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.000,00

20002619983	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.000,00
20002619985	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.000,00
20002619990	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.000,00
20002619993	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	58.200,00
20002619996	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	60.000,00
20002620000	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.742,81
20002620002	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.250,61
20002620007	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.061,00
20002620010	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	42.210,94
20002620013	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620016	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.826,07
20002620019	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	90.000,00
20002620022	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.419,14
20002620025	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	132.437,41
20002620029	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	543,67
20002620031	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.192,56
20002620036	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	66.939,17
20002620039	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.870,96
20002620042	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	89.458,43
20002620046	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.830,63
20002620048	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.415,16
20002620053	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.831,07
20002620055	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.215,28
20002620059	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	144.364,02
20002620062	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.464,26
20002620065	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.554,05
20002620068	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.653,37
20002620071	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	88.886,36
20002620076	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.469,58
20002620078	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620082	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.000,00
20002620085	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.988,76
20002620088	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	46.356,35
20002620092	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620094	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.000,00
20002620099	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.500,23
20002620100	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.948,76
20002620103	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.830,33
20002620106	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.000,00
20002620109	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.236,84
20002620112	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620116	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.000,00
20002620118	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.051,69
20002620122	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	80.855,53
20002620124	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.945,31
20002620129	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	85.318,75
20002620132	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	61.794,08
20002620135	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620138	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.933,49
20002620141	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	123.069,15
20002620144	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	112.500,00

20002620147	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.072,15
20002620150	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.375,16
20002620154	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.888,42
20002620156	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.140,35
20002620161	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.371,86
20002620164	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620167	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	904,55
20002620169	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	40.316,98
20002620171	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.945,31
20002620174	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.464,26
20002620178	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	86.544,14
20002620180	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.945,31
20002620185	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.098,20
20002620188	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	585,91
20002620191	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.759,06
20002620195	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620197	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.678,75
20002620201	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620203	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.111,41
20002620208	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.915,86
20002620211	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.215,00
20002620214	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.464,26
20002620217	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.158,76
20002620220	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.823,82
20002620223	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620226	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	484,62
20002620230	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.192,48
20002620233	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620237	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	580,06
20002620240	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.590,04
20002620243	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620247	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.247,87
20002620249	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.476,88
20002620254	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620257	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.823,98
20002620260	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.147,38
20002620263	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620266	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.047,04
20002620269	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.833,85
20002620271	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620273	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.119,29
20002620278	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.473,27
20002620280	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620284	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	491,09
20002620287	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.116,06
20002620290	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620293	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	878,60
20002620296	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.272,52
20002620300	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620302	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	918,70
20002620307	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.767,09

20002620308	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620313	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.077,08
20002620316	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.209,18
20002620319	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620322	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.693,72
20002620325	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.934,18
20002620329	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620331	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	209,40
20002620336	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.122,94
20002620338	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620342	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	412,96
20002620345	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.611,21
20002620348	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620352	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	749,40
20002620354	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.769,71
20002620359	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620361	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	875,96
20002620365	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.342,96
20002620368	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620371	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	948,97
20002620376	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.538,21
20002620377	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620382	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.536,46
20002620385	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	36.371,75
20002620388	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620391	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.880,38
20002620394	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	36.115,97
20002620398	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620400	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.536,77
20002620405	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.397,05
20002620407	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620409	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.629,39
20002620412	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	54.059,55
20002620416	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620418	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.170,87
20002620423	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	464,14
20002620424	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.914,16
20002620429	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,00
20002620432	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	209,70
20002620435	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.159,78
20002620439	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620441	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	805,96
20002620446	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.952,10
20002620449	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620452	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.862,80
20002620455	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.720,04
20002620458	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620461	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	462,12
20002620464	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.107,69
20002620467	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.415,16
20002620470	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.623,37

20002620473	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620476	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.718,74
20002620479	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620481	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.847,89
20002620483	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620488	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.148,10
20002620489	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.275,80
20002620494	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	821,51
20002620497	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620500	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	709,52
20002620503	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.360,00
20002620506	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	670,54
20002620510	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620512	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	457,44
20002620517	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620518	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.057,48
20002620521	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.415,16
20002620525	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.984,42
20002620527	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.415,16
20002620532	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	444,21
20002620535	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.554,53
20002620538	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	204,00
20002620541	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.464,26
20002620544	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.312,41
20002620547	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.098,20
20002620550	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.683,03
20002620554	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.366,07
20002620556	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620561	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.049,10
20002620564	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.732,13
20002620567	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.098,20
20002620571	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.464,26
20002620573	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.294,59
20002620578	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.321,21
20002620580	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	261.952,97
20002620584	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.945,31
20002620587	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.577,68
20002620590	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.000,00
20002620594	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.414,60
20002620596	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	177.336,13
20002620601	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	32.480,67
20002620603	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.945,31
20002620607	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.023,63
20002620610	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.316,17
20002620613	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	399.243,71
20002620617	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	128.383,80
20002620619	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	78.403,75
20002620624	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.590,66
20002620627	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.725,21
20002620630	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.831,07
20002620633	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.376,30

20002620636	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	69.347,01
20002620641	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.826,07
20002620642	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.192,56
20002620645	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.545,26
20002620648	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	148.836,86
20002620651	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.577,68
20002620654	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	90.000,00
20002620657	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.440,00
20002620659	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.037,47
20002620661	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	62.592,25
20002620664	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	27.945,31
20002620668	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.575,92
20002620670	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.826,52
20002620675	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.077,26
20002620678	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	373,11
20002620681	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.678,75
20002620685	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	236,10
20002620687	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.598,44
20002620692	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.759,06
20002620693	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.779,00
20002620696	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	38.112,30
20002620699	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.831,07
20002620702	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	414,87
20002620704	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.283,67
20002620706	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.237,09
20002620711	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	761,74
20002620714	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.492,25
20002620717	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.162,50
20002620720	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.990,11
20002620723	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.570,51
20002620726	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	255,30
20002620729	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.367,20
20002620732	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	283,20
20002620734	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.437,18
20002620736	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	287,10
20002620741	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.407,12
20002620744	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	297,60
20002620747	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.998,35
20002620751	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	446,39
20002620753	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.638,33
20002620758	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	485,71
20002620759	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.591,07
20002620764	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	540,97
20002620767	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.266,74
20002620770	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	636,32
20002620773	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.534,86
20002620776	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	655,07
20002620780	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.369,13
20002620782	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	665,67
20002620787	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.391,84
20002620790	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	739,28

20002620793	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.089,36
20002620797	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	783,15
20002620799	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.369,78
20002620804	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	949,45
20002620806	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.462,77
20002620810	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.046,20
20002620813	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.309,63
20002620816	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.057,89
20002620819	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.943,42
20002620822	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.081,91
20002620826	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.647,50
20002620828	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.387,11
20002620833	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.557,60
20002620836	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.075,99
20002620839	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.511,06
20002620842	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.539,46
20002620845	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.521,33
20002620849	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.673,36
20002620851	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.108,59
20002620856	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	169,80
20002620859	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	194,40
20002620862	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	200,70
20002620864	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	233,10
20002620866	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	254,70
20002620869	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	267,00
20002620872	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	291,90
20002620875	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	295,80
20002620879	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	301,88
20002620881	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	330,70
20002620886	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	341,93
20002620889	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	346,02
20002620892	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	353,35
20002620894	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	389,14
20002620897	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	398,38
20002620899	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	414,79
20002620904	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	513,14
20002620907	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	560,91
20002620910	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	610,49
20002620914	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	751,35
20002620916	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.011,32
20002620921	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.998,40
10/08/2020	
20002619444	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	172.394,20
20002619446	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	22.413,92
20002619451	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	8.414,52
20002619452	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	53.685,67
20002619457	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	13.351,72
20002619459	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	194.747,26
20002619461	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	259.956,76
20002619464	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	140.249,83
20002619468	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	41.264,93
20002619470	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	198.633,63
20002619475	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	57.060,31
20002619478	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.950,26
20002619481	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	82.058,79
20002619484	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	196.217,72
20002619486	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	301.872,60
20002619488	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	123.618,55
20002619493	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	80.907,66
20002619496	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	224.057,90
20002619499	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.504,93
20002619502	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.326,62
20002619505	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	30.476,70
20002619510	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.141,03
20002619512	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.122,28
20002619516	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	67.798,90
20002619520	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	58.979,72
20002619523	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	55.544,94
20002619527	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	92.972,47
20002619529	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	81.116,13
20002619534	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.322,64
20002619535	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	66.454,68
20002619540	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	126.925,58
20002619543	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.867,10
20002619546	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	64.490,29
20002619550	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.462,73
20002619552	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.772,27

20002619557	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	39.150,27
20002619560	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	137.102,42
20002619563	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.767,99
20002619567	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	119.328,48
20002619569	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.629,56
20002619574	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	157.348,00
20002619577	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	140.762,77
20002619580	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	56.023,69
20002619583	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.421,18
20002619586	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.241,08
20002619589	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	90.210,85
20002619592	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.003,83
20002619595	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.038,71
20002619597	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.101,57
20002619602	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.348,78
20002619605	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	16.429,90
20002619608	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.873,17
20002619613	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	22.423,81
20002619615	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.710,90
20002619619	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.100,09
20002619622	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.177,54
20002619625	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	159.618,33
20002619629	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.491,19
20002619631	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.289,42
20002619636	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	176.690,45
20002619639	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.711,51
20002619642	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.658,08
20002619646	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.458,99
20002619648	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.486,44
20002619653	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.910,78
20002619656	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	187.644,35
20002619659	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	121.834,60
20002619662	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	25.935,32
20002619665	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	229.655,00
20002619668	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	306.762,35
20002619671	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	253.714,34
20002619675	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	187.007,60
20002619677	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	158.712,38
20002619680	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	463.468,13
20002619683	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	271.603,60
20002619686	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.654,71
20002619687	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	178.161,82
20002619692	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	88.925,73
20002619695	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.592,92
20002619698	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.198,77
20002619702	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.586,50
20002619704	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	96.649,00
20002619709	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.294,76
20002619712	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	59.102,72
20002619715	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	120.419,91
20002619718	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	161.722,90

20002619721	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.228,62
20002619726	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.042,68
20002619727	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.845,47
20002619732	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	102.118,63
20002619735	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.417,86
20002619738	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.173,32
20002619741	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.447,29
20002619743	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.900,02
20002619745	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	60.024,24
20002619748	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.744,26
20002619752	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	31.100,04
20002619754	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.814,58
20002619759	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	35.041,77
20002619762	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	37.942,93
20002619765	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	76.380,19
20002619768	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	73.521,59
20002619771	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	85.622,78
20002619775	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.830,65
20002619777	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	18.573,24
20002619782	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.943,21
20002619785	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	29.567,28
20002619788	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	20.002,30
20002619791	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.322,40
20002619794	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	1.874,32
20002619797	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.336,56
20002619800	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.247,56
20002619804	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.798,25
20002619806	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.135,20
20002619811	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	7.409,34
20002619814	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	21.910,36
20002619817	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.110,03
20002619821	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	52.654,87
20002619823	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.832,95
20002619827	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.707,65
20002619829	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	13.738,62
20002619834	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.960,41
20002619837	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.596,11
20002619840	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.062,27
20002619843	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.309,94
20002619846	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.563,24
20002619850	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.130,32
20002619852	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	15.061,22
20002619853	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	34.146,53
20002619856	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	51.962,00
20002619859	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	2.850,56
20002619862	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.228,38
20002619865	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.313,15
20002619868	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	3.633,58
20002619873	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	4.360,01
20002619874	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	5.778,60
20002619879	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	6.291,15

20002619882	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.324,42
20002619885	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.240,02
20002619890	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.508,05
20002619891	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.175,58
20002619896	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.654,64
20002619899	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.719,69
20002619902	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	8.281,15
20002619905	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.492,50
20002619908	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.679,18
20002619913	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	9.947,63
20002619916	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.211,99
20002619919	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.235,20
20002619924	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	10.374,21
20002619925	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.452,94
20002619930	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	12.252,64
20002619932	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	11.745,81
20002619934	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.311,82
20002619939	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	14.070,81
20002619942	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	17.868,07
20002619945	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	19.728,07
20002619948	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	23.904,72
20002619949	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	24.293,40
20002619952	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	33.938,27
20002619955	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	36.087,85
20002619958	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	44.033,36
20002619961	

3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	50.723,84
20002619966	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	65.820,70
18/08/2020	
20002700238	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	300.000,00
20002700240	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.025.492,00
20002700242	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000.000,00
20002700243	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.905.000,00
20002700246	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.459.433,11
20002700247	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.743.000,00
20002700248	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.816.803,00
20002700251	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	491.500,00
20002700252	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.120.000,00
20002700254	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.478.600,00
20002700256	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	733.000,00
20002700257	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	518.834,42
20002700260	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	250.000,00
20002700261	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.600.000,00
20002700262	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.100.000,00
20002700264	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	900.000,00
20002700266	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	581.362,75
20002700267	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	211.518,80
20002700269	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.573.324,55
20002700270	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.659.334,64
20002700272	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	957.047,67
27/08/2020	
20002865527	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.728.714,75
Set/2020	
02/09/2020	

20003006703	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20003006705	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20003006708	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	530.438,54
20003006709	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.721.800,00
11/09/2020	
20003106407	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	6.980,81
20003106458	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	26.284,65
20003106515	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	28.050,55
20003106597	
3.03.90.39.3988 - GEST PLENA SUS - PJ	327.798,49
21/09/2020	
20003215996	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	300.000,00
20003215997	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.025.492,00
20003215999	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000.000,00
20003216002	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.905.000,00
20003216004	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.459.433,11
20003216005	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.743.000,00
20003216008	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.816.803,00
20003216009	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	491.500,00
20003216012	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.120.000,00
20003216013	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.478.600,00
20003216014	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	733.000,00
20003216016	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	518.834,42
20003216018	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	250.000,00
20003216019	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.600.000,00
20003216021	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.100.000,00
20003216022	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	900.000,00
20003216023	

3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	581.362,75
20003216025	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	211.518,80
20003216027	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.573.324,55
20003216028	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.659.334,64
20003216030	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	957.047,67
29/09/2020	
20003644323	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20003644334	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20003644344	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	530.438,54
20003644352	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.721.800,00
Out/2020	
23/10/2020	
20003806114	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	300.000,00
20003806128	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.025.492,00
20003806141	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	4.000.000,00
20003806156	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.905.000,00
20003806175	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.459.433,11
20003806199	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	3.816.803,00
20003806211	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	491.500,00
20003806221	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.120.000,00
20003806229	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.478.600,00
20003806237	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	733.000,00
20003806244	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	518.834,42
20003806246	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	250.000,00
20003806248	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	2.600.000,00
20003806250	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	1.100.000,00
20003806252	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	900.000,00
20003806254	

3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	581.362,75
20003806256	
3.03.41.41.4108 - FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUD	211.518,80
20003806261	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.573.324,55
20003806263	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	957.047,67
20003811053	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.659.334,64
28/10/2020	
20004037035	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20004037036	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20004037038	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	530.438,54
20004037039	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.721.800,00
20004037040	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20004037042	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.220.000,00
20004037043	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	530.438,54
20004037044	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.721.800,00
20004037046	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	1.573.981,33
29/10/2020	
20003806186	
3.03.90.39.3912 - ENC C/PREST SERVICOS	2.743.000,00
Total Geral	259.010.853,44

7. EMPENHOS LEI ALDIR BLANC

DESPESAS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC PARA A CULTURA	
Competência	2020
Recursos	2812 - TR FAC LEI ALDIR BLANC
Tipo Valor	Empenhado
Rótulos de Linha	Valor Transação
2020	
Nov/2020	
11/11/2020	
20004290671	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290672	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290673	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290675	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290676	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290677	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290678	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290679	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290681	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290682	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290684	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290686	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290688	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290689	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290690	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290693	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290694	

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290695	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290696	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290697	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290699	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290701	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290702	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290703	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290704	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290706	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290708	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290709	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290711	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290712	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290713	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290714	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290716	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290717	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290719	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290720	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290721	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290722	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290723	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290725	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290727	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290728	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004290729		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290730		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290732		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290734		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290735		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290736		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290737		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290738		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290740		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290742		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290743		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290744		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290745		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290746		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290747		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290749		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290751		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290752		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290753		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290754		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290755		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290756		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290758		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290759		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290760		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290761		

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290762	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290763	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290764	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290766	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290767	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290768	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290769	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290770	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290771	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290772	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290774	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290775	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290776	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290777	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290778	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290780	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290782	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290783	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290784	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290785	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290786	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290787	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290788	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290790	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290791	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00

20004290792		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290794		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290795		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290796		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290797		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290799		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290801		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290802		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290803		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290804		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290805		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290807		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290808		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290809		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290810		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290812		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290813		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290815		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290816		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290817		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290818		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290819		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290820		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290821		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290823		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290824		

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290825	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290826	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290827	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290828	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290829	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290831	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290832	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290833	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290834	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290835	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290836	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290837	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290839	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290840	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290841	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290842	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290843	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290844	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290846	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290847	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290848	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290850	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290851	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290852	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290854	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004290855		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290856		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290857		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290858		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290859		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290860		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290862		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290863		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290864		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290865		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290866		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290867		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290868		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290870		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290871		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290872		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290873		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290874		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290875		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290876		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290878		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290879		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290881		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290882		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290884		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290886		

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290887	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290889	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290890	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290891	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290893	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290895	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290896	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290897	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290898	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290899	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290900	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290902	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290903	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290904	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290906	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290907	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290909	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290910	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290911	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290912	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290913	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290915	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290917	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290918	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	0,00
20004290919	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004290920		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290921		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290922		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290924		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290925		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290926		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290927		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290928		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290929		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290930		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290932		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290933		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290934		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290935		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290936		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290937		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290938		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290939		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290941		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290942		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290943		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290944		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290945		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290946		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290947		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290949		

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290950	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290951	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290952	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290953	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290954	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290955	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290957	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290958	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290959	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290960	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290961	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290962	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290964	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290965	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290966	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290967	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290968	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290969	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290970	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290972	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290973	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290974	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290975	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290976	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004290977	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004290978		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290980		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290981		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290982		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290984		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290985		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290987		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290988		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290989		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290990		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290991		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290992		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290993		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290995		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290996		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
12/11/2020		
20004290685		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290687		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290800		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290811		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290849		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290880		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290883		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290888		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
20004290894		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290905		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00

20004290914		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004290983		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		0,00
Dez/2020		
03/12/2020		
20004629256		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629257		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629258		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		6.000,00
20004629259		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629260		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629261		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629262		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629263		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629264		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629265		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629266		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629267		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629268		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629269		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629270		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629271		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629272		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629273		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629274		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629275		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629276		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629277		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004629278		

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629280	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629281	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629282	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629283	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629284	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629285	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629286	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629287	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004629288	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
08/12/2020	
20004687117	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	140.000,00
20004687118	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	101.250,00
20004687119	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	147.940,00
20004687121	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	176.800,00
20004687123	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	349.751,89
20004687124	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	331.000,00
20004687125	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	228.165,00
20004687126	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	155.000,00
20004687127	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	104.700,00
20004687128	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004687129	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	287.029,00
20004687130	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	135.054,60
20004687131	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	122.000,00
20004687132	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	126.874,00
20004687133	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	109.000,00
20004687134	

3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	281.150,00
20004687135	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	156.778,00
20004687136	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	171.686,06
20004687137	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	346.000,00
20004687138	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	179.525,00
20004687139	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	349.530,00
20004687140	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	188.000,00
20004687141	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	350.000,00
20004687142	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	161.763,00
20004687143	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	215.200,00
20004687144	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	285.000,00
20004687145	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	250.000,00
20004687146	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	104.810,00
20004687147	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	163.477,80
20004687148	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	210.000,00
20004687149	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	193.680,00
20004687150	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	126.800,00
20004687151	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	203.231,45
20004687152	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	348.200,00
20004687153	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	103.900,00
20004687154	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004687155	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	135.000,00
20004687156	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	150.000,00
20004687157	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	104.750,00
20004687158	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	234.980,00
20004687159	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	118.600,00

20004687160	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	106.300,00
20004687161	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	162.900,00
20004687162	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	136.500,00
20004687163	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	135.000,00
20004687164	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	136.352,00
20004687165	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	324.870,00
20004687166	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	130.000,00
20004687167	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	157.980,00
20004687168	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004687169	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	350.000,00
20004701260	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701261	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701262	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701263	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701264	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701265	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701266	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701267	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701268	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701270	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701272	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701273	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701274	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701275	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701276	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701278	

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701280	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701283	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701284	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701285	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701286	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701287	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701288	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701290	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701291	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701292	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701293	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701294	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701295	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701296	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701297	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701299	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701300	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701301	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701302	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701303	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701304	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701305	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701306	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701307	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701308	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004701309	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701310	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701311	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701312	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701313	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701315	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701316	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701317	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701318	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701319	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701320	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701321	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701322	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701323	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701324	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701325	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701326	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701327	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701328	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701329	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701330	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701331	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701332	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701334	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701335	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701337	

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701338	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701339	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701340	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701341	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701342	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701343	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701345	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701347	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701348	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701349	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701350	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701351	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701352	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701353	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701354	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701355	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701356	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701357	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701358	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701359	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701360	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701361	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701362	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701364	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701365	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004701367		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701368		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701369		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701370		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701371		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701373		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701374		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701376		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701378		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701379		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701380		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701381		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701382		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701384		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701385		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701386		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701387		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701388		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701389		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701390		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701391		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701392		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701393		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701394		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701395		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20004701396		

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701397	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701398	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701399	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701400	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701402	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701404	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701405	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701406	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701407	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701408	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701409	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701411	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701412	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701413	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004701414	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
11/12/2020	
20004687120	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	223.500,00
14/12/2020	
20004817629	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	282.130,00
20004817630	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	274.836,00
20004817631	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	241.785,00
20004817633	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	349.740,00
20004817634	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	161.272,00
20004817635	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	153.500,00
20004817636	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	192.600,00
20004817637	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	159.995,00

20004817638	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	326.900,00
20004817639	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.800,00
20004817640	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	292.650,00
20004817641	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	172.738,90
20004817642	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	240.630,00
20004817643	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	257.620,00
20004817644	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	207.540,00
20004817645	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	235.570,00
20004817646	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	160.000,00
20004817647	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	169.428,00
20004817648	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.900,00
20004817652	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	200.450,00
20004817653	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	263.071,50
20004817654	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	349.540,00
20004817655	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.740,00
20004817656	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	150.000,00
20004817658	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	153.185,80
20004817659	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	110.200,00
20004817660	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	164.140,00
20004817661	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	105.096,20
20004817662	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	144.500,00
20004817664	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	350.000,00
20004817665	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	110.150,00
20004817666	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	133.650,00
20004817667	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004817668	

3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	241.451,10
20004817669	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	178.698,00
20004817670	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	108.847,98
20004817671	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	229.300,00
20004817672	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	168.370,00
20004817673	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	162.895,00
20004817674	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	284.996,80
20004817675	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	169.940,00
20004817676	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	297.100,00
20004817677	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	133.150,00
20004817678	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	164.350,00
20004817679	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	285.800,00
20004817680	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	203.655,00
16/12/2020	
20004858329	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858340	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858341	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858343	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858344	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858345	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858346	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858347	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858348	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858349	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858350	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858351	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858352	

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858353	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858354	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858355	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
17/12/2020	
20004817632	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004817651	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	137.600,00
20004858304	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858305	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858306	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858307	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858308	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858309	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858310	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858311	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858312	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858313	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858314	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858315	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858316	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858317	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858318	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858319	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858320	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858321	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858322	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858323	

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858324	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858325	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858326	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858327	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858328	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858330	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858331	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858332	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858333	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858334	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858335	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858337	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	6.000,00
20004858338	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858339	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004858342	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
18/12/2020	
20004907652	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	60.218,00
20004907660	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	93.785,00
20004907665	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	50.000,00
20004907671	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	70.355,11
20004907764	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	82.496,08
20004907768	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	64.200,00
20004907769	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	58.110,00
20004907776	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004907808	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	58.050,00
20004907828	

3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	80.000,00
20004907849	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	97.796,80
20004907854	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	90.000,00
20004907859	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	54.288,47
20004907868	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	59.800,00
20004907887	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	54.851,92
20004912307	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	94.320,00
20004912308	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	89.659,65
20004912309	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	97.585,10
20004912311	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.965,00
20004912312	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.033,62
20004912313	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	65.472,50
20004912314	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	86.891,06
20004912315	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912316	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	91.530,24
20004912317	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	60.590,00
20004912318	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	75.700,00
20004912319	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	95.000,00
20004912320	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	55.000,00
20004912321	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.919,00
20004912322	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	95.930,55
20004912323	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	50.065,00
20004912325	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	88.380,00
20004912326	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	70.856,65
20004912328	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	90.258,36
20004912329	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.671,90

20004912330	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	93.871,80
20004912331	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	84.332,00
20004912332	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	77.454,90
20004912333	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	80.325,00
20004912334	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	64.945,00
20004912335	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	77.459,00
20004912336	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	83.380,00
20004912337	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	94.892,00
20004912338	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	62.531,70
20004912339	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	64.426,78
20004912340	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	56.355,00
20004912341	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	55.528,00
20004912342	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912343	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	60.000,00
20004912344	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	89.520,00
20004912346	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	67.031,35
20004912347	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.010,00
20004912348	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912349	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912350	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	63.572,33
20004912351	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	86.340,00
20004912352	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	90.500,00
20004912353	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	71.507,00
20004912354	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	95.261,06
20004912355	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	71.058,00
20004912356	

3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	81.310,52
20004912357	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	86.000,00
20004912358	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912359	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	93.477,97
20004912360	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.798,00
20004912361	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	55.000,00
20004912363	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	98.001,59
20004912364	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	67.925,00
20004912365	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.821,00
20004912366	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	62.874,83
20004912367	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	53.950,00
20004912368	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912369	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	94.432,00
20004912370	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912371	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	87.462,87
20004912373	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	71.610,00
21/12/2020	
20004912327	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	99.816,00
20004912345	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	100.000,00
20004912372	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	98.100,00
23/12/2020	
20004912310	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	0,00
20004961418	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961423	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961429	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961430	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961431	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20004961432	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961433	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961434	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961435	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961437	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961438	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961440	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961441	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961442	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961444	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961445	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961446	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961447	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961448	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961449	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961450	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961451	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961452	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961453	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961454	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961455	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961456	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961457	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961458	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961459	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961460	

3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961461	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961464	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961465	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004985868	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	6.000,00
20004986147	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	6.000,00
20004986533	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	6.000,00
24/12/2020	
20004961415	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961416	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961417	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961419	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961420	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961421	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961422	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961424	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961425	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961426	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961427	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004961428	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20004994168	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.000.000,00
20004997136	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	14.169.000,00
20004998460	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.119.430,00
20004998504	
3.03.50.43.4301 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.880.570,00
29/12/2020	
20004961436	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20005031470	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00

20005031471		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031472		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		6.000,00
20005031473		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031474		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031475		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031477		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031478		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031479		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031480		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031482		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031483		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031484		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031485		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
20005031507		
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS		3.000,00
30/12/2020		
20005069943		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		50.000,00
20005070033		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		99.990,00
20005070035		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		71.936,69
20005070037		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		78.848,60
20005070039		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		70.904,85
20005070040		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		77.323,01
20005070041		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		93.200,00
20005070042		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		60.700,00
20005070043		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		68.198,17
20005070044		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		99.320,00
20005070046		
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV		71.382,00

20005070047	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	96.734,38
20005072771	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	82.148,20
20005072775	
3.03.90.39.3981 - APRES ART, CULT DESPORTIV	12.684,48
31/12/2020	
20005074155	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
20005078781	
3.03.90.48.4801 - ASSISTENCIA SOC A PESSOAS	3.000,00
Total Geral	74.408.571,17

